Jornal do Comércio

2º Caderno

Porto Alegre, sexta-feira e fim de semana, 25, 26 e 27 de abril de 2025 - Nº 232 - Ano 92

PUBLICIDADE LEGAL

Justiça veta uso da marca Philco pela empresa Mueller

A Justiça do Paraná reafirmou a proibição da empresa Mueller Eletrodomésticos Ltda., de Timbó, em Santa Catarina, de fabricar, exportar ou comercializar produtos com a marca Philco sem a devida autorização no Brasil. Procurada pela reportagem, a assessoria de imprensa da Mueller não havia respondido até a publicação deste texto. Já a Philco afirmou que a decisão "reforça a importância da proteção à propriedade intelectual e da preservação da identidade e integridade das marcas no mercado nacional e internacional".

A decisão, do dia 18 de fevereiro deste ano, é da 19ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Paraná, que analisou um recurso da Mueller. A empresa catarinense havia sido condenada anteriormente em uma instância inferior, na 27ª Vara Empresarial de Curitiba, e buscava reverter a decisão.

O impasse entre as duas empresas começou após a Mueller tentar exportar, em 2024, máquinas de lavar roupa com a marca Philco sem a autorização da Britânia Eletrodomésticos S/A, que detém os direitos exclusivos da marca Philco no Brasil. A Britânia acionou a justiça para impedir a prática, alegando uso indevido de sua marca e concorrência desleal.

O caso que gerou a ação se refere à tentativa de exportação de 1.080 equipamentos, que foram retidos pela Alfândega do Porto de Itajaí (SC) no momento de conferência aduaneira feita pela Receita Federal.

A Mueller alegou à Justiça que a operação que fez foi regular, já que havia autorização da Newsan S.A., titular da marca Philco na Argentina. A empresa também afirmou que os produtos que havia fabricado seriam comercializados por Pilisar S/A e não teriam como destino o mercado nacional. Ao analisar o recurso, a desembargadora Luciana Carneiro de Lara, relatora do caso na 19ª Câmara Cível, afirmou que a Mueller não comprovou durante o processo ter autorização da detentora da marca Philco no Brasil, a Britânia, para realizar a produção, circulação e exportação dos produtos.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Sindicato Médico do Rio Grande do Sul (Simers), nos termos dispostos nos artigos 21, parágrafo 2°, inciso III, e 22, alíneas "a" e "b" do seu Estatuto, CONVOCA seus associados para participarem da ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA que será realizada no dia 26 de abril de 2025, às 8h, em primeira chamada, com quórum de 50% dos associados com direito a voto; e às 8h30min, em segunda e última chamada, com qualquer número de associados com direito a voto, presentes no Salão Amarelo - Hotel Plaza São Rafael, Av. Alberto Bins, 514, Térreo - Centro, Porto Alegre/RS, com a seguinte ORDEM DO DIA:

1. Apreciar o relatório de atividades da Diretoria referente ao ano anterior;

2. Examinar o balanço patrimonial, o demonstrativo de receitas e despesas e o parecer do Conselho Fiscal em relação às contas do exercício fiscal 2024.

Porto Alegre, 25 de abril de 2025.

Marcelo Marsillac Matias
Presidente

Felipe Silva de Vasconcelos
Vice-presidente

simers

UNICASA INDÚSTRIA DE MÓVEIS S.A.

NIRE 43.300.044.513-RS - CNPJ/MF n° 90.441.460/0001-48

Edital de convocação - Assembleia Geral Ordinária

Ficam os senhores acionistas da Unicasa Indústria de Móveis S.A. ("Companhia" ou "Unicasa") convocados a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no próximo dia 30 de abril de 2025, às 10:00 horas, de modo exclusivamente digital, inclusive para fins de voto, por meio da plataforma [Microsoft Teams] ("Sistema Eletrônico" ou "Plataforma Digital") ("AGO"), com a finalidade de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: **Em Assembleia Geral Ordinária:** a. Aprovar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e as Demonstrações Contábeis da Companhia, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; b. Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; c. Deliberar sobre a reversão de parte do saldo da conta Reserva de Expansão (Reserva de Lucros), para compor a distribuição dos Dividendos do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; d. Deliberar sobre a distribuição dos Juros sobre Capital Próprio ("JCP") imputados aos Dividendos Obrigatórios, e a sua respectiva data de pagamento; e e. Fixar a remuneração global dos Administradores para o exercício social de 2025. **1. Informações Gerais:** A Companhia informa que a AGO será realizada de modo exclusivamente digital, nos termos do artigo 124, §2º-A, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), podendo os acionistas participarem e votarem por meio do sistema eletrônico a ser disponibilizado pela Companhia ou exercer o direito de voto mediante uso do boletim de voto a distância ("Boletim de Voto"), de acordo com a Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 81/22" ou "Resolução 81/22"), sendo que para o Boletim de voto produzir efeitos este deverá ser recebido (nas formas indicadas abaixo) pela Companhia até 26 de abril de 2025 (inclusive), ou seja 4 (quatro) dias antes da Assembleia. O acionista, que desejar, poderá optar por exercer o seu direito de voto por meio do sistema de votação à distância, nos termos da referida resolução, enviando o correspondente Boletim de Voto por meio de seu respectivo agente de custódia, do depositário central, da instituição financeira responsável pela escrituração das ações ordinárias da Companhia ("Escriturador")ou diretamente à Companhia, conforme as orientações constantes nesta proposta da administração e nas orientações para participação na AGO da Unicasa ("Proposta da Administração" e "Manual de Participação", respectivamente), até a data de 26 de abril de 2025. Se os Boletins de Voto forem recebidos após o dia 26 de abril de 2025, os votos não serão computados. Conforme disposto no artigo 6º, §3º, da Resolução CVM 81/22, os acionistas que pretendam participar e votar na AGO por meio do sistema eletrônico e sem a utilização do boletim de voto a distância, deverão enviar solicitação à Companhia, juntamente com a prova de sua qualidade como acionista, documento de identidade e comprovante expedido pela instituição depositária contendo a respectiva participação acionária, pelo e-mail dri@unicasamoveis.com.br, até às 17:00 horas do dia 28 de abril de 2025. Os acionistas representados por procuradores deverão exibir as procurações até o mesmo momento e, pelo mesmo meio antes referido. Após a aprovação do cadastro pela Companhia, o acionista receberá, até às 17h do dia 29 de abril de 2025 impreterivelmente, seu login e senha individual para acessar a plataforma por meio do e-mail utilizado para o cadastro. Caso não receba um e-mail com a confirmação do cadastro ou do *upload* dos documentos obrigatórios em até 24 horas após o envio - exceto nos cadastros realizados aos finais de semana, quando a confirmação será verificada no dia útil seguinte , o acionista deverá entrar em contato com a Companhia por meio de endereço de e-mail dri@unicasamoveis.com.br até às 23:59 horas do dia 29 de abril de 2025. Não poderão participar da AGO os acionistas que não se cadastrarem ou não enviarem os documentos obrigatórios para sua participação na AGO até as 23:59 horas do dia 29 de abril de 2025. Informações detalhadas sobre a participação do acionista diretamente, por seu representante legal ou procurador devidamente constituído, bem como as regras e procedimentos para participação e/ou votação a distância na AGO, inclusive orientações para envio do(s) Boletim(ns) de Voto e ainda, orientações sobre acesso à plataforma digital e regras de conduta a serem adotadas na Assembleia constam da Proposta da Administração e no Manual de Participação. ***Em cumprimento à Resolução CVM 81/22, informamos que o percentual mínimo de participação no capital social votante da Companhia, necessário ao pedido de instalação do Conselho Fiscal, é de 4% (quatro por cento) do capital social votante da Companhia.*** A proposta da administração e orientações para participação na AGO, nos termos previstos na Resolução CVM 81/22, os documentos a ela relativos estão à disposição dos acionistas na sede social da Companhia e nos websites da CVM - Comissão de Valores Mobiliários (http://www.cvm.gov.br), da B3 - Brasil, Bolsa, Balcão (http://www.b3.com.br), e de Relações com Investidores da Unicasa (http://ri.unicasamoveis.com.br), sendo certo que caso os acionistas tenham quaisquer dúvidas em relação aos procedimentos para participação na AGO virtual estes devem entrar em contato com o Departamento de Relações com Investidores da Companhia por meio do e-mail dri@unicasamoveis.com.br ou do telefone 54 3455 4425. Bento Gonçalves, RS, 31 de março de 2025. **Gelson Luís Rostirolla -** Presidente do Conselho de Administração.

SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE CAÇAPAVA DO SUL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE CAÇAPAVA DO SUL, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca os sindicalizados da entidade, para participarem de sessões de Assembleias Gerais, que serão realizadas no dia 29 de abril de 2025 na Rua XV de Novembro, 462, sala1, Caçapava do Sul/RS, conforme segue: I - às 18h30min em primeira convocação e às 18h45min em segunda convocação, em regime extraordinário, para tratar da seguinte ordem do dia: - Redução de Mandato para Fins de Efetivação da Sincronia de Mandatos. II - Às 19h em primeira convocação e às 19h15min em segunda convocação, em regime extraordinário, para tratar da seguinte ordem do dia: - Alteração Estatutária. III - às 19h30min em primeira convocação e às 19h45min em segunda convocação, em regime extraordinário, para tratar da seguinte ordem do dia: - Aprovação de Regulamento Eleitoral.

Caçapava do Sul, 25 de abril de 2025. Otile Eugênio Casanova - Presidente

Clube dos Jangadeiros
Porto Alegre - Brasil

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CLUBE DOS JANGADEIROS
CNPJ Nº 92.925.429/0001-08

Nos termos dos artigos 40,41 e 42 do Estatuto Social, convocamos os (as) Senhores(as) Associados (as) das Categorias Proprietário, Proprietário Ilha, Contribuinte e Aspirante, que estejam no pleno exercício dos seus direitos associativos, a participarem da Assembléia Geral Ordinária do Clube dos Jangadeiros, que ocorrerá no dia 31 (trinta e um) do mês de maio de 2025, na Sede do Clube sito à Rua Ernesto Paiva, 139, Porto Alegre/RS, no "Espaço Gourmet", **as 9h (nove horas) em primeira convocação e às 10h (dez horas) em segunda, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia :**

(a) Apreciar as contas do exercício anula anterior 2024, em face do parecer favorável do Conselho Fiscal e da recomendação de aprovação do Conselho Deliberativo, conforme art. 42, I, a) a.1 do Estatuto Social;
(b) Eleger o Comodoro e Vice-Comodoros para o biênio 2025/2027, dentre os Sócios Proprietários Ilha maiores de 18 anos e com um mínimo de 6 (seis) anos na categoria, que tenham registrado chapa tempestivamente, conforme art.42, I, a) a.2 do Estatuto Social.

O regimento a ser observado na Assembleia Geral encontra-se a disposição dos senhores associados na Secretaria Administrativa e nos quadros de aviso.

O prazo para votação a que se refere o item (b) da ordem do dia, será encerrado às 16h.

Porto Alegre, 25 de abril de 2025.
Cristiano Roberto Tatsch
Comodoro

BE8 S.A.

CNPJ/MF nº 07.322.382/0001-19 - NIRE nº 4330004713-0

Ata de Reunião do Conselho de Administração Realizada em 21 de Março de 2025

1. Data, Hora e Local: Realizada no dia 21 de março de 2025, às 10 (dez) horas, na sede social da Be8 S.A. ("**Companhia**"), localizada na cidade de Passo Fundo, estado do Rio Grande do Sul, na Rod. BR 285, s/nº, km 294, Petrópolis, CEP 99.050-700. **2. Convocação e Presença:** Verificado o quórum necessário para instalação da Reunião do Conselho de Administração diante da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, nos termos do Artigo 18 do Estatuto Social da Companhia, a saber: Sr. Francisco Sérgio Turra (Presidente do Conselho de Administração), Sr. Erasmo Carlos Battistella (Vice-Presidente do Conselho de Administração), Sra. Luciana Girardello Azambuja Battistella, Sr. Marcos Alexandre Cittolin, Sr. Paulo Roberto de Souza e Luiz Fernando Sanzogo Giorgi (Membros do Conselho de Administração). **3. Mesa:** A presente reunião foi presidida pelo Sr. Francisco Sérgio Turra e secretariada pelo Sr. Rafael Basso. **4. Ordem do Dia:** O Presidente apresentou aos conselheiros, para exame e discussão, a seguinte ordem do dia no âmbito da sua 2ª (segunda) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, em série única, para distribuição pública sob rito de registro automático, para investidores profissionais, no valor total de R$ 360.000.000,00 (trezentos e sessenta milhões de reais) ("Emissão" e "Debêntures", respectivamente), da Companhia, as quais serão objeto de oferta pública de distribuição, nos termos da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei do Mercado de Valores Mobiliários"), da Resolução Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160"), e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, a ser formalizada por meio do "*Instrumento Particular de Escritura da 2ª (Segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em Série Única, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático, da Be8 S.A.*" ("Escritura de Emissão"), a ser celebrado entre a Companhia e a **Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.113.876/0004-34 na condição de agente fiduciário, representando a comunhão dos titulares das Debêntures ("Agente Fiduciário" e "Debenturistas", respectivamente): **a)** a outorga e a constituição, pela Companhia, da Cessão Fiduciária (conforme abaixo definido), a ser formalizada pela celebração do Contrato de Cessão Fiduciária (conforme abaixo definido); **b)** a outorga, pela Companhia, de procurações com prazo de vencimento vinculado à integral quitação das Obrigações Garantidas (conforme abaixo definido) no âmbito do Contrato de Cessão Fiduciária, conforme aplicável; **c)** a autorização para a diretoria da Companhia tomar todas as providências e praticar todos os atos necessários e/ou convenientes ao cumprimento das matérias desta ordem do dia, incluindo a negociação, discussão e definição dos termos e condições do Contrato de Cessão Fiduciária, bem como a celebração de quaisquer outros instrumentos relacionados à Cessão Fiduciária, incluindo, mas não se limitando, a aditamentos, a procurações, a requerimentos, a formulários, a declarações, a termos e demais documentos que lhes sejam relacionados e/ou acessórios; e **d)** a confirmação e a ratificação de todos os atos já praticados pela diretoria da Companhia, direta ou indiretamente por meio de procuradores, e relacionados às deliberações anteriores. **5. Deliberações:** Os conselheiros, após examinarem e discutirem, aprovaram por unanimidade as seguintes matérias, sem quaisquer restrições: **a)** A outorga e a constituição da cessão fiduciária, pela Companhia, para assegurar o fiel, integral e pontual pagamento da totalidade das obrigações principais e acessórias assumidas pela Companhia na Escritura de Emissão, designadamente o Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, a Remuneração e os Encargos Moratórios (conforme termos definidos na Escritura de Emissão), conforme aplicável, bem como os acessórios ao principal, a remuneração do Agente Fiduciário, indenizações, custos e/ou despesas comprovadamente incorridas pelo Agente Fiduciário e/ou pelos Debenturistas com assessores legais e/ou honorários advocatícios sucumbenciais, inclusive decorrentes de processos, procedimentos e/ou outras medidas judiciais ou extrajudiciais necessários à salvaguarda de seus direitos e prerrogativas decorrentes das Debêntures e da Escritura de Emissão, nas datas previstas na Escritura de Emissão, independentemente de notificação, judicial ou extrajudicial, ou qualquer outra medida, nos termos da Escritura de Emissão ("Obrigações Garantidas"), nos termos dos artigos 129 e 130 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, conforme alterada, dos artigos 1.361 e disposições correlatas da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada ("Código Civil") e do artigo 66-B da Lei nº 4.728, de 14 de julho de 1965, conforme alterada, será constituída cessão fiduciária (i) da totalidade dos direitos e recursos detidos pela Emissora com relação a determinada conta vinculada de sua titularidade, mantida junto ao Banco Depositário (conforme definido no Contrato de Cessão Fiduciária, definido abaixo), nos termos previstos no "*Contrato de Cessão Fiduciária de Contas e Outras Avenças*", a ser celebrado entre a Emissora e o Agente Fiduciário ("Contrato de Cessão Fiduciária") e no Contrato de Depósito (conforme definido no Contrato de Cessão Fiduciária), na qual somente será depositado o Fluxo Mínimo (conforme definido no Contrato de Cessão Fiduciária) pela Emissora; e (ii) de todos os direitos creditórios de titularidade da Emissora sobre a Conta Vinculada (conforme definido no Contrato de Cessão Fiduciária), incluindo as respectivas aplicações financeiras mantidas e/ou vinculadas à Conta Vinculada ("Cessão Fiduciária"); **b)** A outorga das procurações com prazo de vencimento vinculado à integral quitação das Obrigações Garantidas no âmbito do Contrato de Cessão Fiduciária, conforme aplicável; **c)** A autorização para a diretoria da Companhia tomar todas as providências e praticar todos os atos necessários e/ou convenientes ao cumprimento das matérias desta ordem do dia, incluindo a negociação, discussão e definição dos termos e condições do Contrato de Cessão Fiduciária, bem como a celebração de quaisquer outros instrumentos relacionados à Cessão Fiduciária, incluindo, mas não se limitando, a aditamentos, a procurações, a requerimentos, a formulários, a declarações, a termos e demais documentos que lhes sejam relacionados e/ou acessórios; e **d)** A confirmação e a ratificação de todos os atos já praticados pela diretoria da Companhia, direta ou indiretamente por meio de procuradores, na negociação e discussão no âmbito do Contrato de Cessão Fiduciária. **6. Disposições Finais:** O Presidente e o Secretário declaram que todos os requisitos e formalidades necessários foram seguidos e verificados na presente Reunião do Conselho de Administração. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião do conselho de administração pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, após reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e por todos os presentes assinada. **Mesa:** Sr. Francisco Sérgio Turra - Presidente; Rafael Basso - Secretário. **Conselheiros presentes:** Sr. Francisco Sérgio Turra (Presidente do Conselho de Administração), Sr. Erasmo Carlos Battistella (Vice-Presidente do Conselho de Administração), Sra. Luciana Girardello Azambuja Battistella, Sr. Marcos Alexandre Cittolin, Sr. Paulo Roberto de Souza e Luiz Fernando Sanzogo Giorgi (Membros do Conselho de Administração). Passo Fundo/RS, 21 de março de 2025. *Confere com o original lavrado em livro próprio*. **Mesa:** Francisco Sérgio Turra - Presidente da Mesa; Rafael Basso - Secretário da Mesa. **Junta Comercial e Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul** - Certifico registro sob o nº 10995397 em 06/04/2025 da empresa BE8 S.A. CNPJ 07322382000119 e Protocolo 251082750 - 24/03/2025. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.

JAYMAR INVESTIMENTOS LTDA. CNPJ Nº 04.342.229/0001-65 - NIRE 43204624580
ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS - REALIZADA EM 08 DE ABRIL DE 2025

Às nove horas e trinta minutos (9h30min) do dia 08 de abril de 2025 (08/04/2025), reuniram-se na sede da Companhia, na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grade do Sul, na Av. Senador Tarso Dutra, nº 605, conjunto 1801, Bairro Petrópolis, CEP 90690-140, os sócios representando a totalidade do capital social da **JAYMAR INVESTIMENTOS LTDA.** ("Companhia"), inscrita no CNPJ sob o nº 04.342.229/0001-65, registrada na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul ("JUCISRS") sob o nº de NIRE 43204624580, doravante denominada "Companhia", conforme assinaturas no livro próprio. PRESENÇAS: A totalidade dos sócios da Companhia. MESA DIRIGENTE: Foi aclamada a Senhora Adriana Lanzarini Erdklee para presidir e secretariar os trabalhos. ORDEM DO DIA: Deliberar a cerca da redução de capital social da Sociedade, nos termos dos arts. 1.082, II e 1.084 do Código Civil. DELIBERAÇÕES: Por unanimidade de votos e sem quaisquer reservas ou restrições, os sócios deliberam o seguinte: Após a discussão da ordem do dia, os sócios, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, por considerarem que o capital social mostra-se excessivo em relação ao objeto social, deliberam aprovar a redução do capital social, nos termos do art. 1.082, inciso II, do Código Civil, do valor atual de R$ 16.661.183,00 (dezesseis milhões, seiscentos e sessenta e um mil, cento e oitenta e três reais) para R$ 12.661.183 (doze milhões, seiscentos e sessenta e um mil, cento e oitenta e três reais), cuja redução será restituída aos sócios proporcionalmente às suas respectivas participações junto ao Capital social da Sociedade. Para tanto, a redução se dará mediante o cancelamento de R$ 4.000.000,00 (quatro milhões) quotas representativas do capital social sem valor nominal. ENCERRAMENTO: Nada mais tratado, lavrou-se a ata referente a esta Reunião de Sócios, a qual foi aprovada e assinada pela totalidade dos sócios da Companhia e pelos membros da mesa. ASSINATURAS: Presidente e Secretária: Adriana Lanzarini Erdklee Sócia: JAYMAR CAPITAL LIMITED, representada por seu procurador Jayme Sirotsky. Porto Alegre (RS), 08 de abril de 2025. Mesa: Adriana Lanzarini Erdklee - Presidente e secretária, Sócia: Jaymar Capital Limited - Pp.Jayme Sirotsky

ASCOL

JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO (ELETRÔNICO) N. 90009/2025

OBJETO: Prestação de serviços especializados e continuados em Jornalismo e Assessoria de Imprensa, mediante alocação de posto de trabalho em regime de dedicação exclusiva, no Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul, em Porto Alegre. EDITAL: sítios www.gov.br/compras e www.tre-rs.jus.br a partir desta data. SESSÃO PÚBLICA: 13-5-2025 às 14 horas, no sítio www.gov.br/compras.

ANA GABRIELA DE ALMEIDA VEIGA
Diretora-Geral

MUNICÍPIO DE VALE REAL
EDITAL Nº 015/2025
PREGÃO ELETRÔNICO 006/2025

Objeto: Registro de preços para aquisição de cestas básicas. **Data e horário da sessão: 16/05/2025 - 09:00 horas.** Local da Sessão Pública: Portal de Compras Públicas: www.portaldecompraspublicas.com.br. Referência de Tempo: Horário de Brasília. Valor estimado do registro de preços: R$ 34.264,00. Modo de Disputa: Aberto, art. 56 - I, da Lei 14.133/2021, hipótese em que os licitantes apresentarão suas propostas por meio eletrônico. Esclarecimentos: Diretamente pela plataforma de licitações Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br.

Marcelo Antônio Bettega, Prefeito Municipal

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE PAULA

O Município de SÃO FRANCISCO DE PAULA torna público que está procedendo a **PUBLICAÇÃO DOS SEGUINTES PROCESSOS LICITATÓRIOS: Licitação n° 42/2025**, **Pregão Eletrônico n° 30/2025 – Data de abertura: 29/05/2025 -** O objeto do presente pregão é a contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos, instalação e configuração de Circuito Fechado de TV - CFTV para a sede da Prefeitura Municipal de São Francisco de Paula/RS. **Licitação nº 45/2025, Pregão Eletrônico nº 33/2025 – Data de abertura: 27/05/2025 -** O objeto do presente pregão é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de brinquedos pedagógicos para as escolas de educação infantil do Município. As sessões ser**ão** realizadas através do Portal de Compras Públicas, no link: https://www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações disponíveis no site: www.saofranciscodepaula.rs.gov.br. 25 de abril de 2025. Thiago Carniel Teixeira, Prefeito.

DAE
Departamento de Água e Esgotos - Autarquia Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº. 90.013/2025
ELETRÔNICO – SRP

OBJETO: A presente Licitação tem por objeto o Registro de Preços para Contratação de serviços de manutenção de ar condicionado de veículos leves e pesados, junto com o fornecimento de peças, conforme Termo de referência, Anexo I a este Edital. **DATA DA ABERTURA**: 13/05/2025 **HORA:** 09 horas (horário de Brasília/DF) **LOCAL:** no sítio https://www.gov.br/compras
UASG: 925282 – Departamento de Água e Esgotos de Santana do Livramento/RS
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir da data da divulgação do Edital no sítio https://www.gov.br/compras

Cópia do respectivo Edital poderá ser adquirida no local, pelos sites:
https://www.gov.br/compras
https://www.gov.br/pncp/pt-br
https://dae.santanadolivramento.rs.gov.br/transparencia/portal/#/consultaLicitacao

Podendo ainda solicitado através do e-mail: dae.licitacao@gmail.com. Mais informações pelo Watts 3242-4440.

Sant'Ana do Livramento, 22 de abril de 2025.
Izabel Da Cunha Alvarez
Diretora-Presidente do DAE

MUNICÍPIO DE VALE REAL
EDITAL Nº 014/2025
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 002/2025

Objeto: Construção de quadra com cobertura metálica na EMEF TIradentes. **Data e horário da sessão: 15/05/2025 - 09:00 horas.** Local da Sessão Pública: Portal de Compras Públicas: www.portaldecompraspublicas.com.br. Referência de Tempo: Horário de Brasília. Valor estimado: R$ 594.444,62. Modo de Disputa: Aberto, art. 56 - I, da Lei 14.133/2021, hipótese em que os licitantes apresentarão suas propostas por meio eletrônico. Esclarecimentos: Diretamente pela plataforma de licitações Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br.

Marcelo Antônio Bettega, Prefeito Municipal

GRUPO K1 S.A.
CNPJ: 00.912.882/0001-61

Relatório da Administração

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação as demonstrações financeiras individuais e consolidadas relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024. Tupandi, 17 de abril de 2025. A Administração.

Balanços patrimoniais em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Em milhares de reais). *As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.*

Balanços Patrimoniais

Ativo	Nota	Controladora 2024	Controladora 2023	Consolidado 2024	Consolidado 2023
Circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	4	26.476	42.711	27.099	43.549
Contas a receber de clientes	5	134.090	113.298	140.555	117.376
Estoques	6	83.854	70.395	86.327	73.151
Impostos a recuperar		2.988	3.236	3.026	3.269
Adiantamentos		5.864	5.205	6.003	5.494
Despesas antecipadas		1.297	1.992	1.297	2.007
Outros créditos		1.009	1.370	1.025	1.372
Total circulante		**255.578**	**238.207**	**265.332**	**246.218**
Não circulante					
Partes relacionadas	7	20.543	14.039	8.457	2.066
IIRPJ e CSLL diferidos	8	12.258	14.447	14.517	16.505
Outros créditos		3.341	3.672	3.341	3.672
		36.142	**32.158**	**26.315**	**22.243**
Investimentos	9	5.626	3.770	63	57
Propriedades para investimentos	10	13.132	13.609	13.132	13.609
Imobilizado	11	322.875	320.594	332.864	330.160
Intangível		3.519	4.819	3.519	4.819
		345.152	**342.792**	**349.578**	**348.645**
Total não circulante		**381.294**	**374.950**	**375.893**	**370.888**
Total do ativo		**636.872**	**613.157**	**641.225**	**617.106**

Passivo e patrimônio líquido	Nota	Controladora 2024	Controladora 2023	Consolidado 2024	Consolidado 2023
Fornecedores	12	46.156	42.970	47.350	44.004
Empréstimos e financiamentos	13	71.744	88.812	71.850	88.868
Impostos e contribuições a recolher	14	15.400	15.474	16.082	15.930
Salários a pagar		5.057	4.105	5.326	4.349
Provisão de férias e encargos		11.093	6.469	11.448	6.625
Outras contas a pagar	15	29.079	24.463	29.558	25.056
Total circulante		**178.529**	**182.293**	**181.614**	**184.832**
Não circulante					
Empréstimos e financiamentos	13	211.276	192.388	211.329	192.546
Impostos e contribuições a recolher	14	7.889	9.052	7.889	9.052
Partes relacionadas	7	10.953	8.166	10.954	8.166
IRPJ e CSLL diferidos	8	53.021	53.387	53.272	53.545
Provisões para garantias		210	150	215	155
Provisões para contingências	16	1.892	2.231	1.924	2.231
Outras contas a pagar	15	3.000	4.000	3.916	5.082
Total não circulante		**288.241**	**269.374**	**289.499**	**270.777**
Patrimônio líquido	17				
Capital social		60.015	60.015	60.015	60.015
Ajustes de avaliação patrimonial		25.886	26.726	25.886	26.726
Reserva de lucros		84.201	74.749	84.201	74.749
Prejuízos acumulados		-	-	-	-
		170.102	**161.490**	**170.102**	**161.490**
Patrim. líq. atrib. aos aci. não controladores		-	-	10	7
Total do patrimônio líquido		**170.102**	**161.490**	**170.112**	**161.497**
Total do passivo e do patrimônio líquido		**636.872**	**613.157**	**641.225**	**617.106**

Demonstrações do Resultado

Resultado	Nota	Controladora 2024	Controladora 2023	Consolidado 2024	Consolidado 2023
Receita operacional liquida	18	**732.300**	**616.752**	**750.579**	**628.833**
(-) Custo dos produtos vendidos	20	(469.894)	(409.090)	(483.812)	(418.301)
(=) Lucro bruto		**262.406**	**207.662**	**266.767**	**210.532**
Despesas comerciais	21	(139.294)	(117.990)	(142.364)	(120.489)
Despesas gerais e administrativas	21	(60.800)	(53.951)	(62.326)	(55.047)
Outras receitas (despesas) operacionais	22	9.124	11.264	11.247	13.230
Resultado de equivalência patrimonial	9	1.850	1.404	-	-
(+/-) Despesas/receitas operacionais		**(189.120)**	**(159.273)**	**(193.443)**	**(162.306)**
(=) Lucro ope. antes do res. financeiro		**73.286**	**48.389**	**73.324**	**48.226**
Receitas financeiras		3.802	9.501	3.791	9.542
Despesas financeiras		(48.421)	(55.247)	(48.551)	(55.334)
(=) Resultado financeiro líquido	23	**(44.619)**	**(45.746)**	**(44.760)**	**(45.792)**
(=) Lucro antes do IR e contrib. social		**28.667**	**2.643**	**28.564**	**2.434**
(-) Imposto de renda e contrib. social	24	(4.906)	(151)	(4.906)	(151)
(-/+) IR e contribuição social diferidos	8	(1.823)	3.314	(1.715)	3.525
(=) Lucro do exercício		**21.938**	**5.806**	**21.943**	**5.808**
Lucro líq. do exercício atribuível à:		21.938	5.806	21.938	5.806
Acionista controlador					
Acionista não controlador		-	-	3	2
(=) Lucro (Prejuízo) do exercício		**21.938**	**5.806**	**21.941**	**5.808**
Quantidades de ações do capital social		**60.015**	**60.015**	**60.015**	**60.015**
Lucro por ação		**0,37**	**0,10**	**0,37**	**0,10**

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido

	Capital social	Ajuste de aval. patrimonial	Reservas: Reserva legal	Reservas: Reserva de incentivos fiscais	Reservas: Res. de lucros a destinar	Lucros acumulados	Total Controladora	Participação dos acion. minoritários	Total Consolidado
Saldos em 31 de dezembro de 2022	**60.015**	**27.710**	**5.741**	**1.744**	**68.561**	**-**	**163.771**	**5**	**163.776**
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	5.806	5.806	2	5.808
Ajuste de avaliação patrimonial	-	(984)	-	-	-	697	(287)	-	(287)
(-) Constituição de reservas	-	-	290	6.350	(137)	(6.503)	-	-	-
Distribuição de lucros	-	-	-	-	(7.800)	-	(7.800)	-	(7.800)
Saldos em 31 de dezembro de 2023	**60.015**	**26.726**	**6.031**	**8.094**	**60.624**	**-**	**161.490**	**7**	**161.497**
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	21.938	21.938	3	21.941
Ajuste de avaliação patrimonial	-	(840)	-	-	-	772	(68)	-	(68)
(-) Constituição de reserva	-	-	1.097	4.889	12.736	(18.722)	-	-	-
Distribuição de lucros	-	-	-	-	(9.270)	(3.988)	(13.258)	-	(13.258)
Saldos em 31 de dezembro de 2024	**60.015**	**25.886**	**7.128**	**12.983**	**64.090**	**-**	**170.102**	**10**	**170.112**

Demonstrações do Resultado Abrangente

Resultado	Controladora 2024	Controladora 2023	Consolidado 2024	Consolidado 2023
Lucro líquido do exercício	21.938	5.806	21.943	5.808
Outros resultados abrangentes:				
Ajustes de avaliação patrimonial	(840)	(984)	(840)	(984)
Res. abr. para o exerc. líq. de impostos	**21.098**	**4.822**	**21.103**	**4.824**

Demonstrações dos Fluxos de Caixa - Método Indireto

Fluxo de caixa das ativ. operacionais	Controladora 2024	Controladora 2023	Consolidado 2024	Consolidado 2023
Resultado do exercício antes dos impostos	**28.667**	**2.643**	**28.564**	**2.434**
Ajustes por:				
Depreciações e amortizações	16.934	16.098	17.249	16.388
Amortização ágio	1.300	1.300	1.300	1.300
Provisões para garantias	60	(6)	60	(2)
Provisão para contingências	(339)	29	(307)	29
Resultado de equivalência patrimonial	(1.850)	(1.404)	-	-
	44.772	**18.660**	**46.866**	**20.149**
(Aumento) redução em ativos				
Contas a receber de clientes	(20.792)	(12.603)	(23.179)	(14.964)
Estoques	(13.459)	11.411	(13.176)	11.039
Impostos a recuperar	248	17.764	243	17.770
Despesas Antecipadas	695	(448)	710	(463)
Adiantamentos	(659)	3.275	(509)	3.051
Outros créditos	692	(3.744)	678	(3.739)
Aumento (redução) em passivos				
Fornecedores	3.186	(5.803)	3.346	(5.317)
Impostos e contribuições a recolher	(1.237)	884	(1.011)	1.103
Salários a pagar	952	(31)	977	66
Provisão de férias e encargos	4.624	(421)	4.823	(381)
Outras contas a pagar	3.616	(9.326)	3.336	(9.400)
	22.638	**19.618**	**23.104**	**18.914**
Imposto de renda e contribuição social	(4.906)	(151)	(4.906)	(151)
Caixa líq. gerado nas ativid. operacionais	**17.732**	**19.467**	**18.198**	**18.763**
Fluxo de caixa das ativid. de investimento				
Mútuos partes relacionadas	(3.717)	(1.352)	(3.605)	(749)
Investimentos	471	(1.038)	471	(1.038)
Patrimônio líq. atribuído a não controladores	-	-	-	-
Aquisições de imobilizado e intangível	(19.215)	(19.299)	(19.953)	(19.628)
Aquisições de intangível - Ágio	-	-	-	-
Caixa líq. aplic. nas ativ. de investimentos	**(22.461)**	**(21.689)**	**(23.087)**	**(21.415)**
Fluxo de caixa das ativ. de financiamento				
Outras destinações do patrimônio líquido	(68)	(287)	(68)	(287)
Distribuição de dividendos	(13.258)	(7.800)	(13.258)	(7.800)
Captação (liquidação) de empréstimos	1.820	(10.260)	1.765	(10.091)
Caixa líq. aplic. nas ativ. de financiamentos	**(11.506)**	**(18.347)**	**(11.561)**	**(18.178)**
Redução do caixa e equivalentes de caixa	**(16.235)**	**(20.569)**	**(16.450)**	**(20.830)**
No início do exercício	42.711	63.280	43.549	64.379
No fim do exercício	26.476	42.711	27.099	43.549
Redução do caixa e equivalentes de caixa	**(16.235)**	**(20.569)**	**(16.450)**	**(20.830)**

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas

1. Contexto Operacional: A Grupo K1 S/A é uma sociedade anônima, com sede na Cidade de Tupandi, no Estado do Rio Grande do Sul, possui uma área de 200 mil m² e aproximadamente 2.100 colaboradores. A Grupo K1 S/A. tem por objetivo explorar isoladamente ou cumulativamente as atividades de indústria, comércio e exportação de móveis; importação de produtos, matéria-prima e móveis; indústrias de móveis de metal e utensílios domésticos. ***Eventos climáticos em maio de 2024 no Rio Grande do Sul:*** Os eventos climáticos que atingiram o estado do Rio Grande do Sul durante o mês de maio de 2024 resultaram em uma das maiores tragédias ambientais do estado. Chuvas torrenciais e inundações devastaram algumas regiões, causando deslizamentos de terra e danos severos à infraestrutura do estado, deixando comunidades isoladas devido à destruição de estradas e pontes sobre os rios da região, tendo efeitos econômicos significativos, com perdas substanciais na atividade econômica e interrupções no fornecimento de energia e telecomunicações, abastecimento de água e de saneamento básico. A Companhia efetuou levantamento das perdas sofridas devido a estes eventos climáticos, onde apurou que um efeito financeiro decorrente dessas perdas num valor aproximado de R$ 1.500.000,00 entre instalações e estoque. Esses valores foram registrados no resultado do exercício e refletiram o impacto das inundações e deslizamentos nas operações da empresa. A empresa revisou suas estimativas de recuperabilidade dos seus ativos imobilizados e não há expectativa de ocorrência de valores futuros de perdas a serem registrados em decorrência dos eventos climáticos ocorridos em maio de 2024 no Rio Grande do Sul.

2. Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras: As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem a legislação societária brasileira, os pronunciamentos, interpretações e orientações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e as normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com atendimento à Lei nº 11.638/07 e Lei n° 11.941/09. A administração da Companhia entende que todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras estão sendo evidenciadas, correspondendo às utilizadas por ela na sua gestão. Ressaltamos ainda que as práticas contábeis consideradas imateriais não foram incluídas nas demonstrações financeiras e aquelas necessárias estão sendo divulgadas juntamente com a nota explicativa relacionada. As demonstrações financeiras do Grupo K1 S/A. foram aprovadas em reunião de diretoria realizada em 17 de abril de 2025. **a) Demonstrações financeiras consolidadas:** As demonstrações financeiras consolidadas incluem as demonstrações financeiras da Companhia e, integralmente, da controlada Grupo K1 Nordeste S/A. em 2024 e em 2023, conforme nota explicativa nº 9b.

Nome	Principal atividade	País sede	% participação 2024	% participação 2023
Grupo K1 Nordeste S/A	Fabricação de móveis	Brasil	99,80%	99,80%
K1 Group North America LLC	Fabricação de móveis	Estados Unidos	100%	-

b) Critérios de Consolidação: No processo de consolidação os saldos de transações entre as empresas foram eliminados e destacadas as parcelas de lucro líquido e do patrimônio líquido referentes às participações dos acionistas/quotistas minoritários.

3. Principais Práticas Contábeis: As principais práticas contábeis adotadas na elaboração dessas demonstrações financeiras estão descritas a seguir: **a) Critérios de apuração das receitas e despesas:** O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência do exercício. **b) Estimativas contábeis:** A elaboração de demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração use de julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis. As demonstrações financeiras da Companhia incluem certas estimativas referentes ao valor de mercado dos títulos e valores mobiliários, as provisões para ajuste dos ativos ao valor provável de realização ou recuperação, provisões para contingências, provisão para perdas sobre créditos e outras avaliações similares. Os resultados das transações podem apresentar variações em relação às estimativas quando de sua realização no futuro, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Companhia revisa as estimativas e premissas periodicamente, ajustando-as, quando aplicável. **c) Ajuste a valor presente de ativos e passivos:** Os elementos integrantes do ativo e do passivo de longo prazo foram submetidos aos ajustes para reconhecimento do valor presente. O mesmo tratamento foi aplicado aos itens de curto prazo, naqueles casos em que os efeitos apurados foram considerados relevantes. **d) Caixa e equivalentes de caixa:** Caixa e equivalentes de caixa incluem caixa, contas bancárias e investimentos de curto prazo. Os investimentos de curto prazo, de alta liquidez, que são prontamente conversíveis em valores de caixa, são considerados como equivalente de caixa. Os demais investimentos, com vencimentos superiores a 90 dias, são reconhecidos a valor justo e registrados em investimentos de curto prazo. Aplicações com prazo de resgate acima de um ano são contabilizadas no longo prazo. **e) Contas a receber de clientes:** Os valores a receber são registrados e mantidos no balanço patrimonial pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos, acrescidos das variações monetárias ou cambiais, quando aplicáveis. O valor presente é calculado com base na taxa efetiva de juros das vendas a prazo. A referida taxa é compatível com a natureza, o prazo e os riscos de transações similares em condições de mercado. Essa taxa, em 31 de dezembro de 2024, correspondia em média, 1,35% a.m. **f) Estoques:** Os estoques de produtos prontos e em elaboração foram avaliados pelo custo de produção. Os estoques de matérias primas, materiais auxiliares, materiais de embalagem e materiais de consumo, estão registrados pelo custo médio de aquisição, acrescidos dos gastos relativos a transportes, armazenagem e impostos não recuperáveis, que não excede o valor de mercado. As provisões para estoques de baixa rotatividade ou obsoletos são constituídas quando consideradas necessárias pela Administração. **g) Partes relacionadas:** Os saldos de ativos e passivos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, assim como as transações que influenciaram os resultados do período, relativos a operações com partes relacionadas, decorrem de transações comerciais realizadas em condições específicas acordadas entre as partes. **h) Investimentos:** Os investimentos nos quais a companhia possui influência significativa são avaliados pelo método da equivalência patrimonial. Os demais investimentos são registrados pelo custo de aquisição e ajustados ao valor de mercado, quando aplicável. **i) Propriedade para investimento:** As propriedades para investimentos são mensuradas e mantidas pelo valor de custo. A Propriedade para Investimento são registradas ao custo histórico, menos provisão para depreciação e perda por redução ao valor recuperável, quando aplicável. **j) Imobilizado:** O ativo imobilizado está registrado pelo custo de aquisição menos depreciação acumulada, que é calculada pelo método linear durante a vida útil de cada bem, estimada pela Administração. Os valores residuais e a vida útil dos ativos são revisados e ajustados, se apropriado, ao final de cada exercício. **k) Imposto de renda e contribuição social:** O imposto de renda e a contribuição social, corrente e diferido, são registrados com base no lucro tributável e alíquotas vigentes de acordo a legislação fiscal, sendo 15% para o IRPJ, mais o adicional de 10% aplicável sobre o lucro excedente ao limite estabelecido pela legislação e 9% para a contribuição social. **l) Conversões de operações em moeda estrangeira:** A moeda funcional da companhia é o real (R$). Transações realizadas em moeda estrangeira são convertidas às taxas de câmbio vigentes na data de cada transação. Os direitos e obrigações em moeda estrangeira são convertidos para moeda funcional pela taxa de câmbio da data de fechamento. Os ganhos e perdas de variações cambiais são reconhecidos na demonstração do resultado. **m) Instrumentos financeiros:** Os instrumentos financeiros somente são reconhecidos quando a companhia se torna parte das disposições contratuais dos instrumentos. Quando reconhecidos, são inicialmente registrados ao seu valor justo acrescido dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão, exceto no caso de ativos e passivos financeiros classificados na categoria ao valor justo por meio do resultado, onde tais custos são diretamente lançados no resultado. Sua mensuração subsequente ocorre a cada balanço de acordo com as regras estabelecidas para cada tipo de classificação de ativos e passivos financeiros. **n) Fornecedores:** Os valores a pagar são registrados e mantidos no balanço patrimonial pelo valor nominal dos títulos representativos desses débitos, acrescidos das variações monetárias ou cambiais, quando aplicáveis. O valor presente é calculado com base na taxa estimada de juros das compras a prazo. A referida taxa é compatível com a natureza, o prazo e os riscos de transações similares em condições de mercado. Essa taxa, em 31 de dezembro de 2024, correspondia em média, 1,35% a.m. **o) Empréstimos e financiamentos:** Estão demonstrados pelos valores de contratação, acrescido dos encargos pactuados que incluem juros e atualização monetária ou cambial incorridos. Após reconhecimento inicial são mensurados pelo custo amortizado, pelo método da taxa efetiva de juros. **p) Demais passivos circulantes e não circulantes:** Estão demonstradas por seus valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes rendimentos, encargos e atualizações monetárias incorridas até a data do balanço e, no caso dos ativos, retificados por provisão para perdas quando necessário. **q) Teste de recuperabilidade de ativos ("*impairment*"):** A Administração revisa anualmente o valor recuperável dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Sendo tais evidências identificadas e tendo o valor contábil líquido excedido o valor recuperável, é constituída provisão para desvalorização ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável. O valor recuperável de um ativo ou de determinada unidade geradora de caixa é definido como sendo o maior entre o valor em uso e o valor líquido de venda. Na estimativa do valor em uso do ativo, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados ao seu valor presente, utilizando uma taxa de desconto antes dos tributos que reflita o custo médio ponderado de capital para a indústria em que opera a unidade geradora de caixa. O valor justo líquido das despesas de venda é determinado, sempre que possível, com base em transações recentes de mercado entre partes conhecedoras e interessadas com ativos semelhantes. Na ausência de transações observáveis nesse sentido, uma metodologia de avaliação apropriada é utilizada. Os cálculos dispostos neste modelo são corroborados por indicadores disponíveis de valor justo, como preços cotados para entidades listadas, entre outros indicadores disponíveis. O Grupo K1 baseia sua avaliação de redução ao valor recuperável com base nas previsões e orçamentos financeiros mais recentes, os quais são elaborados separadamente pela Administração para cada unidade geradora de caixa às quais os ativos estejam alocados. As projeções baseadas nessas previsões e orçamentos geralmente abrangem o período de cinco anos. Uma taxa média de crescimento de longo prazo é calculada e aplicada aos fluxos de caixa futuros após o quinto ano. A perda por desvalorização do ativo é reconhecida no resultado de forma consistente com a função do ativo sujeito à perda.

Carlos Luiz Sost – Sócio - Diretor - CPF: 446.587.100-72
Celso Theisen – Sócio - Diretor - CPF: 467.759.270-53
Daísa Schaedler Erbes – Contadora CRC/RS 076386/0-3 - CPF: 991.914.900-49

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Alto Alegre

Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000 Fone: 0.54.3382-1030 - FAX: 0.54.3382-1122

RETIFICAÇÃO - EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 027/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025

Objeto: Registro de preço para aquisição de recarga de gás (oxigênio medicinal), com fornecimento de cilindros em comodato para a Secretaria Municipal de Saúde. Tipo de licitação: Menor valor por item. Data e horário da sessão: 16/05/2025 às 08:30 h. Íntegra do edital no site www.altoalegre.rs.gov.br e/ou www.pregaoonlinebanrisul.com.br. Alto Alegre/RS, 25 de abril de 2025. SILMAR DEMAMAN - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DO NORTE/RS

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICIPIO DE SÃO JOSE DO NORTE, através de seu Pregoeiro Municipal e sua Equipe de Apoio, torna público que realizará licitação **tipo menor preço,** nos termos das Leis n°. 14.133/2021, de acordo com as informações abaixo: Processo nº151/2025 – Concorrência nº006/2025, para **contratação de empresa para realizar obra de ampliação e reforma da sede dos bombeiros de SJNorte – SMOU,** no dia **19/05/2025, as 09:15hs.** Processo nº173/2025 – Pregão Eletrônico nº024/2025, para **aquisição de embarcação do tipo "ambulância", conforme termo de referência – SMS,** no dia **13/05/2025, as 09:15hs.** Processo nº174/2025 – Pregão Eletrônico Reg. Preços nº025/2025, para **definição de registro de preços de diversos materiais de construção e de ajuda humanitário para Defesa Civil – GP,** no dia **14/05/2025, as 09:15hs**. Processo nº179/2025 – Pregão Eletrônico Reg. Preços nº026/2025, para **definição de registro de preços de diversos óleos lubrificantes para motor, aditivos, graxas, fluídos de freio, filtros e outros, pelo período de um ano – SMTT,** no dia **16/05/2025, as 09:15hs.** Processo nº180/2025 – Concorrência nº007/2025, para **contratação de empresa para realizar obra de ampliação da área de transbordo – SMOU,** no dia **20/05/2025, as 09:15hs.** As propostas dos pregões e concorrências, deverão ser apresentadas até o dia do julgamento. Os respectivos editais encontram-se à disposição na sede da CMLC, situada a rua XV de Novembro, 41, 2º Andar, centro de SJN, no link LICITACON do site www.saojosedonorte.rs.gov.br, no Portal da Bolsa de Licitações e Leilões – BLL, sito o endereço eletrônico www.bll.ogrg.br, ou via e-mail, gratuitamente. **Pregoeiro Municipal e Equipe de Apoio**

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DE PASSO FUNDO E REGIÃO - SINTEE NORTE/RS

Rua Sete de Agosto n.º 767 - Centro - CEP: 99.025-030 Passo Fundo - RS
fone: (54) 3045.3035 e (54) 3311.1181

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Ensino de Passo Fundo e Região, por seu Coordenador Geral, Gilmar José Voloski, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONVOCA os Trabalhadores em Estabelecimentos de Ensino de Educação Infantil de Passo Fundo e Região, a comparecerem à **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** que será realizada na sede do sindicato, sito à rua Sete de Agosto, 767, centro, em Passo Fundo/RS, no dia **29 de abril de 2025,** às **16h30min** em primeira convocação e, **às 17h** em segunda e última convocação com qualquer número de presentes, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1. Definição da pauta de reivindicações a ser enviada ao **respectivo sindicato patronal**, com vistas à revisão da Convenção Coletiva de Trabalho em vigor;
2. Delegação de poderes à Diretoria do SINTEE Norte/RS para negociar a pauta de reivindicações com o **respectivo sindicato patronal** e firmar Convenção Coletiva de Trabalho;
3. Delegação de poderes à Diretoria do SINTEE Norte/RS para, frustrada a via do acordo, ajuizar Revisão de Dissídio Coletivo na Justiça do Trabalho, bem como, para este fim, adequar a pauta de reivindicações;
4. Aprovar ou não a contribuição assistencial em favor do SINTEE Norte/RS, cujo valor, período de desconto, prazo e forma para manifestação de oposição será fixado na Assembleia que autorizar a celebração da Convenção Coletiva de Trabalho.

Passo Fundo, 25 de abril de 2025.

Gilmar José Voloski
Coordenador Geral SINTE Norte/RS

IRANI PAPEL E EMBALAGENS S.A. CNPJ Nº 92.791.243/0001-03 NIRE Nº 43300002799 COMPANHIA ABERTA ATA RESUMIDA DE REUNIÃO DE CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO. Realizada em 25 de março de 2025 às 10:00 horas, na sede social da Irani Papel e Embalagem S.A. (Companhia), localizada na Avenida Carlos Gomes, nº 400, Salas 502/503, Edifício João Benjamim Zaffari, Bairro Boa Vista, Porto Alegre/RS, CEP 90.480-900, contou com a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, tendo sido presidida por Péricles Druck. Os membros do Conselho de Administração decidiram, por unanimidade: **1.** Aprovar o encerramento definitivo das atividades da fábrica de destilação de goma resina extraída de florestas de *Pinus elliotti*, localizada no município de Balneário Pinhal/RS ("Fábrica") e a consequente descontinuação deste negócio pela Companhia. **2.** Aprovar a celebração do Contrato, por meio do qual, a Irani compromete-se a adquirir imóveis rurais com área total de aproximadamente 1.856 hectares, e ativos florestais de aproximadamente 1.236 hectares de *Pinus elliotti* de propriedade da Flopal, localizados no município de São José do Norte/RS, pelo valor de R$ 37.000.000,00 ("Preço"), sendo R$ 35.000.000,00 relativos aos ativos biológicos e R$ 2.000.000,00 relativos aos imóveis. **3.** Aprovar a celebração do Contrato de Arrendamento, pela sua controlada HFlor, por meio do qual, compromete-se a arrendar a totalidade das florestas localizadas no estado do Rio Grande do Sul, para o exercício, pela Âmbar, da atividade de extração de goma resina, pelo período de 10 anos. **4.** Ratificar todos os atos já praticados pela Diretoria da Companhia, de suas controladas, ou por seus procuradores, relacionados às deliberações desta reunião. **5.** Autorizar a Diretoria da Companhia e de suas controladas a praticarem todos os atos necessários ou úteis para a efetivação das deliberações tomadas. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul. Certifico registro sob o nº 10993031 em 04/04/2025 e protocolo 251157288 - 31/03/2025. Autenticação: FC17285E712CEF2 5E1DFFD0D4183FA CD0CADCA9. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.

ATA RESUMIDA Nº 24 DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL. Realizada em 20 de março de 2025, às 09:00 horas na Irani Papel e Embalagem S.A., na Avenida Carlos Gomes, nº 400, salas 502/503, Bairro Boa Vista, em Porto Alegre/RS, CEP 90.480-900, a reunião contou com a totalidade dos membros do Conselho Fiscal, presidida pelo Sr. Rene Sanda e secretariada pela Sra. Adrielly S. Moreira. **Matérias apreciadas: 1. Conhecimento da Atualização Semestral do Contrato de Compartilhamento de Custos com a Companhia Habitasul de Participações.** O Conselho Fiscal tomou conhecimento da atualização semestral do contrato de compartilhamento de custos da Companhia, sem comentários adicionais. **2. Acompanhar volumes e valores dos títulos de emissão negociados em bolsa.** O Conselho Fiscal tomou conhecimento das negociações em bolsa e concordaram que as ações estão em conformidade com as oscilações observadas no mercado, sem comentários adicionais. **3. Acompanhar a execução orçamentária.** O Conselho Fiscal tomou conhecimento da execução orçamentária em andamento. **4. Acompanhar os indicadores financeiros negociados com credores.** O Conselho Fiscal tomou conhecimento dos indicadores financeiros negociados com credores e não teceram comentários. **5. Analisar operações de hedge, derivativos e instrumentos financeiros.** Marcos Antonio de Souza apresentou as operações de hedge, derivativos e outros instrumentos financeiros da Companhia e informou que não foi feita nenhuma contratação no período. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul. Certifico registro sob o nº 10990979 em 02/04/2025 e protocolo 251091538 - 27/03/2025. Autenticação: 528DE52FF5B627 0CE7F6F221944FF92521FCDE. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.

As publicações integrais destas matérias encontram-se nos endereços eletrônicos: https://www.jornaldocomercio.com/publicidade-legal/, https://www.gov.br/cvm/pt-br, https:// www.b3.com.br, e https://ri.irani.com.br; e no Jornal do Valor Econômico impresso.

SINDICATO DAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Rua Arabutan, 841 - Bairro Navegantes - Porto Alegre - CEP 90240-470

ELEIÇÕES SINDICAIS

AVISO

Em cumprimento às disposições estatutárias do Sindicato das Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico e Eletrônico do Estado do Rio Grande do Sul, faço saber que foi registrada cédula única para concorrer às eleições que serão realizadas nesta Entidade no dia 06 (seis) de junho de 2025.

	DIRETORIA	
CÉDULA ÚNICA	**Presidente:** Gilberto Porcello Petry **Vice-Presidentes**: André Meyer da Silva Guilherme Scozziero Neto Otto Trost Rodrigo Holler Petry **Diretor-Secretário**: Claudio Botton **Diretor-Tesoureiro**: César Augusto Diehl Vieira	**Diretores**: Cláudio Fernando Cipolatti Raiter Felipe Troglio Luckow Gilberto Pereira de Moraes Júnior Jéssica Almeida de Azambuja José Ignácio Blanco José Luis Korman Tenenbaum José Luiz Bozzetto Luis Oscar Oliveira Hummes Maikel Luis Ribeiro Kirsch Marcus Roberto Jung Miguel Fayet Trein Pablo Ademir da Silva Paulo Roberto Loureiro Walter Bergamaschi
	CONSELHO FISCAL	
	TITULARES	**SUPLENTES**
	Márcio de Andrade Ivânio dos Santos Branco Roni Faé Gomes	André Luiz Backes Juliane Mahler Santarosa Cássio Rockenbach
	DELEGADOS REPRESENTANTES JUNTO À FIERGS	
	TITULARES	**SUPLENTES**
	Gilberto Porcello Petry Guilherme Scozziero Neto	André Meyer da Silva Otto Trost

A partir desta publicação, fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias para a impugnação de candidatura, de conformidade com as disposições estatutárias deste sindicato e edital afixado na sede da Entidade.

Porto Alegre, 25 de abril de 2025. **Gilberto Porcello Petry** - Presidente

BE8 S.A.

CNPJ/MF nº 07.322.382/0001-19 - NIRE nº 4330004713-0

Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 21 de Março de 2025

1. Data, Hora e Local: Realizada no dia 21 de março de 2025, às 10 (dez) horas, na sede social da Be8 S.A. ("**Companhia**"), localizada na cidade de Passo Fundo, estado do Rio Grande do Sul, na Rod. BR 285, s/nº, km 294, Petrópolis, CEP 99.050-700. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação em razão da presença dos titulares da totalidade do capital social da Companhia, nos termos do artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme em vigor ("Lei das Sociedades por Ações"), conforme as assinaturas de todos os titulares da totalidade do capital social da Companhia se encontram no Livro de Presença de Acionistas da Companhia. **3. Mesa:** A presente reunião foi presidida pelo Sr. Francisco Sérgio Turra e secretariada pelo Sr. Rafael Basso. **4. Ordem do Dia:** o Presidente apresentou aos acionistas, para exame e discussão, a seguinte ordem do dia no âmbito da sua 2ª (segunda) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, em série única, para distribuição pública sob rito de registro automático, para investidores profissionais, no valor total de R$ 360.000.000,00 (trezentos e sessenta milhões de reais) ("Emissão" e "Debêntures", respectivamente), da Companhia, as quais serão objeto de oferta pública de distribuição, nos termos da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei do Mercado de Valores Mobiliários"), da Resolução Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160 "), e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis ("Oferta"), a ser formalizada por meio do *"Instrumento Particular de Escritura da 2ª (Segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em Série Única, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático, da Be8 S.A."* ("Escritura de Emissão"), a ser celebrado entre a Companhia e a **Oliveira Trust Distribuidora de Títulos E Valores Mobiliários S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.113.876/0004-34, na condição de agente fiduciário, representando a comunhão dos titulares das Debêntures ("Agente Fiduciário" e "Debenturistas", respectivamente): **a)** a realização da Emissão e da Oferta, conforme características e condições apresentadas nesta reunião, as quais serão detalhadas na Escritura de Emissão; **b)** a outorga e a constituição, pela Companhia, da Cessão Fiduciária (conforme abaixo definido), a ser formalizada pela celebração do Contrato de Cessão Fiduciária (conforme abaixo definido) e aprovada também em reunião do conselho de administração da Companhia a ser realizada na presente data; **c)** a autorização para a diretoria da Companhia tomar todas as providências e praticar todos os atos necessários e/ou convenientes ao cumprimento das matérias desta ordem do dia, incluindo a negociação, discussão e definição dos termos e condições da Oferta, da Emissão, da Escritura de Emissão, do Contrato de Cessão Fiduciária e da formalização e efetivação da contratação dos Coordenadores (conforme abaixo definido) por meio do Contrato de Distribuição (conforme abaixo definido), do Agente Fiduciário, do Escriturador (conforme abaixo definido), do Banco Liquidante (conforme abaixo definido), dos assessores legais e dos demais prestadores de serviços necessários à implementação da Emissão e da Oferta, tais como Escriturador, Banco Liquidante, a B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão - Balcão B3 ("B3"), bem como a celebração de quaisquer outros instrumentos relacionados à Oferta, à Emissão e à Cessão Fiduciária, incluindo, mas não se limitando, a aditamentos, a procurações, a requerimentos, a formulários, a declarações, a termos e demais documentos que lhes sejam relacionados e/ou acessórios; e **d)** a confirmação e a ratificação de todos os atos já praticados pela diretoria da Companhia, direta ou indiretamente por meio de procuradores, e relacionados às deliberações anteriores. **5. Deliberações:** Os acionistas, após examinarem e discutirem, aprovaram por unanimidade as seguintes matérias, sem quaisquer restrições: **a)** A aprovação da realização da Emissão e da Oferta, nos termos do artigo 59 da Lei das Sociedades por Ações e da Resolução CVM 160, com as seguintes características e condições, as quais serão detalhadas na Escritura de Emissão: (i) Número da Emissão. 2ª Emissão. (i) Valor Total da Emissão. O valor total da Emissão será de R$ 360.000.000,00 (trezentos e sessenta milhões de reais), na Data de Emissão ("Valor Total da Emissão"). (ii) Quantidade de Debêntures. Serão emitidas 360.000 (trezentas e sessenta mil) Debêntures. (iii) Número de Séries. A Emissão será realizada em série única. (iv) Destinação dos Recursos das Debêntures. Os recursos líquidos obtidos pela Emissora com a Emissão das Debêntures serão utilizados (**i**) para resgate antecipado das debêntures da 1ª (primeira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, em série única, para distribuição pública, com esforços restritos de distribuição da Emissora e, o que sobejar, e (**ii**) para reforço de caixa da Emissora no curso ordinário dos negócios da Emissora. (v) Agente de Liquidação. A instituição prestadora de serviços de agente de liquidação das Debêntures será a **Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.**, instituição financeira autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, n° 3.434, bloco 07, sala 201, CEP 22640-102, inscrita no CNPJ sob o nº 36.113.876/0001-91 ("Agente de Liquidação", cuja definição inclui qualquer outra instituição que venha a suceder o Agente de Liquidação na prestação dos serviços de Agente de Liquidação da Emissão). (vi) Escriturador. A instituição prestadora de serviços de escrituração das Debêntures será a **Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.**, instituição financeira autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, n° 3.434, bloco 07, sala 201, CEP 22640-102, inscrita no CNPJ sob o nº 36.113.876/0001-91 ("Escriturador", cuja definição inclui qualquer outra instituição que venha a suceder o Escriturador na prestação dos serviços de escriturador das Debêntures). (vii) Colocação, Procedimento de Distribuição e Preço de Integralização. As Debêntures serão objeto de distribuição pública, em rito de registro automático, nos termos da Resolução CVM 160, com a intermediação de determinadas instituições financeiras integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários ("Coordenadores"), nos termos do *"Contrato de Coordenação, Colocação e Distribuição Pública, em Regime de Garantia Firme de Colocação, da 2ª (Segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em Série Única, Para Distribuição Pública, Sob o Rito de Registro Automático, da Be8 S.A."*, a ser celebrado entre a Emissora e os Coordenadores ("Contrato de Distribuição"), sob o regime de garantia firme de colocação para o Valor Total da Emissão. O plano de distribuição seguirá o procedimento descrito no artigo 49 da Resolução CVM 160, conforme previsto no Contrato de Distribuição, não havendo qualquer limitação em relação à quantidade de investidores acessados pelo Coordenadores, sendo possível, ainda, a subscrição ou aquisição das Debêntures por qualquer número de investidores, respeitado o público-alvo. As Debêntures serão integralizadas à vista, em moeda corrente nacional, no ato da subscrição, durante o prazo de distribuição das Debêntures de acordo com as normas de liquidação aplicáveis à B3, por seu Valor Nominal Unitário na data da primeira subscrição e integralização das Debêntures ("Data da Primeira Integralização"). Caso ocorra a subscrição e integralização das Debêntures em mais de uma data, o preço de subscrição para as Debêntures que foram integralizadas após a Data da Primeira Integralização será o seu Valor Nominal Unitário, acrescido da Remuneração, calculada *pro rata temporis* desde a Data de Início da Rentabilidade ou desde a Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior (conforme aplicável) até a data de sua efetiva integralização ("Preço de Subscrição"). As Debêntures poderão ser colocadas com ágio ou deságio, a ser definido de comum acordo entre a Emissora e os Coordenadores, se for o caso, no ato de subscrição das Debêntures, desde que o referido ágio ou deságio seja aplicado à totalidade das Debêntures que sejam integralizadas em uma mesma data, devendo a referida aplicação de deságio ser comunicada à Emissora, observado o disposto no Contrato de Distribuição. (viii) Data de Emissão. Para todos os fins e efeitos, a data de emissão das Debêntures será aquela definida na Escritura de Emissão ("Data de Emissão"). (ix) Data de Início da Rentabilidade. Para todos os fins e efeitos legais, a data de início da rentabilidade será a Data da Primeira Integralização ("Data de Início da Rentabilidade"). (x) Conversibilidade. As Debêntures serão simples, ou seja, não conversíveis em ações de emissão da Emissora. (xi) Espécie. As Debêntures serão da espécie com garantia real, nos termos do artigo 58, *caput*, da Lei das Sociedades por Ações. (xii) Forma, Emissão de Certificados e Comprovação de Titularidade. As Debêntures serão emitidas sob a forma nominativa e escritural, sem emissão de cautelas ou certificados, sendo que, para todos os fins de direito, a titularidade das Debêntures será comprovada pelo extrato emitido pelo Escriturador. Adicionalmente, será reconhecido como comprovante de titularidade das Debêntures o extrato expedido pela B3 em nome de cada Debenturista, quando esses títulos estiverem custodiados eletronicamente na B3. (xiii) Valor Nominal Unitário das Debêntures. O valor nominal unitário das Debêntures será de R$ 1.000,00 (mil reais) na Data de Emissão ("Valor Nominal Unitário"). (xiv) Possibilidade de Desmembramento. Não será admitido o desmembramento do Valor Nominal Unitário, da Remuneração e dos demais direitos conferidos aos Debenturistas, nos termos do inciso IX do artigo 59 da Lei das Sociedades por Ações. (xv) Prazo e Data de Vencimento das Debêntures. Observado o disposto na Escritura de Emissão, as Debêntures terão prazo de vencimento de 5 (cinco) anos contados da Data de Emissão, vencendo-se na data a ser descrita na Escritura de Emissão ("Data de Vencimento"). (xvi) Atualização Monetária das Debêntures. O Valor Nominal Unitário das Debêntures não será atualizado monetariamente. (xvii) Juros Remuneratórios das Debêntures. Sobre o Valor Nominal Unitário ou sobre o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures incidirão juros remuneratórios correspondentes à variação acumulada de 100% (cem por cento) das taxas médias diárias dos DI - Depósitos Interfinanceiros de um dia, *"over extra-grupo"* ("Taxa DI"), expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3, no informativo diário disponível em sua página na Internet (www.b3.com.br), acrescida de um *spread* ou sobretaxa de 2,70% (dois inteiros e setenta centésimos por cento), base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis ("Remuneração"). A Remuneração será calculada de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis,* por Dias Úteis decorridos, incidente sobre o Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário, desde a amento. O cálculo da Remuneração obedecerá a fórmula prevista na Escritura de Emissão. (xviii) Amortização do Valor Nominal Unitário das Debêntures. O Valor Nominal UniData de Início da Rentabilidade ou da última Data de Pagamento da Remuneração (inclusive), até a Data de Pagamento da Remuneração subsequente (exclusive) ou do seu efetivo pagtário (ou o saldo do Valor Nominal Unitário) será amortizado anualmente, nas datas a serem descritas na Escritura de Emissão, sendo o último pagamento devido na Data de Vencimento, ressalvadas as hipóteses de Amortização Extraordinária Facultativa, nos termos da Escritura de Emissão, ou na data da liquidação antecipada das Debêntures, resultante **(a)** do seu vencimento antecipado em razão da ocorrência de um dos Eventos de Inadimplemento; **(b)** do Resgate Antecipado Facultativo; ou **(c)** da Oferta de Resgate Antecipado, nos termos previstos pela Escritura de Emissão e de acordo com as datas nela indicadas ("Amortização"). (xix) Periodicidade do Pagamento da Remuneração das Debêntures. Os valores relativos à Remuneração das Debêntures deverão ser pagos semestralmente nas datas a serem descritas na Escritura de Emissão, sendo o último pagamento devido na Data de Vencimento, ou na data de Amortização Extraordinária Facultativa, ou na data da liquidação antecipada das Debêntures, resultante **(a)** do seu vencimento antecipado em razão da ocorrência de um dos Eventos de Inadimplemento; **(b)** do Resgate Antecipado Facultativo; ou **(c)** da Oferta de Resgate Antecipado, conforme previsto pela Escritura de Emissão (cada uma, uma "Data de Pagamento da Remuneração"). (xx) Encargos Moratórios. Sem prejuízo da Remuneração das Debêntures que continuarão incidindo até a data do efetivo pagamento dos valores devidos nos termos da Escritura de Emissão, ocorrendo impontualidade no pagamento de qualquer quantia devida aos Debenturistas, os valores em atraso ficarão sujeitos a **(i)** multa moratória e de natureza não compensatória de 2% (dois por cento) sobre o valor devido e não pago; e **(ii)** juros de mora calculados *pro rata temporis* desde a data do inadimplemento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 1% (um por cento) ao mês, calculados *pro rata die*, sobre o montante devido e não pago, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial incorridas para cobrança ("Encargos Moratórios"). (xxi) Decadência dos Direitos aos Acréscimos. O não comparecimento do Debenturista para receber o valor correspondente a quaisquer das obrigações pecuniárias da Emissora, nas datas previstas na Escritura de Emissão, ou em comunicado publicado pela Emissora nos termos da legislação vigente e da Escritura de Emissão, não lhe dará direito ao recebimento da Remuneração das Debêntures e/ou Encargos Moratórios no período relativo ao atraso no recebimento, sendo-lhe, todavia, assegurados os direitos adquiridos até a data do respectivo vencimento ou pagamento, no caso de impontualidade no pagamento. (xxii) Repactuação. As Debêntures não estarão sujeitas a repactuação programada. (xxiii) Publicidade. Todos os atos e decisões a serem tomados decorrentes da Emissão que, de qualquer forma, vierem a envolver interesses dos Debenturistas, deverão ser obrigatoriamente comunicados na forma de avisos ou anúncios no Jornal de Publicação, nos termos da regulamentação vigente ("Aviso aos Debenturistas"), bem como na página da Emissora na rede mundial de computadores, observado o estabelecido no artigo 289 da Lei das Sociedades por Ações e as limitações impostas pela Resolução CVM 160 em relação à publicidade da Oferta e os prazos legais, devendo a Emissora comunicar o Agente Fiduciário a respeito de qualquer publicação que afete a Emissão. Sendo certo que, caso a Emissora altere seu jornal de publicação após a Data de Emissão, deverá enviar notificação ao Agente Fiduciário informando o novo veículo para divulgação de suas informações. (xxiv) Liquidez, Estabilização e Fundo de Amortização. Não será constituído fundo de amortização ou sustentação de liquidez ou firmado contrato de garantia de liquidez para as Debêntures. Da mesma forma, não será firmado contrato de estabilização de preço das Debêntures no mercado secundário. (xxv) Direito de Preferência. Não haverá preferência ou prioridade para subscrição das Debêntures pelos atuais acionistas da Emissora. (xxvi) Resgate Antecipado Facultativo das Debêntures. A Emissora poderá, a seu exclusivo critério e independentemente da vontade dos Debenturistas, a qualquer momento após decorridos 24 (vinte e quatro) meses da Data de Emissão, observados os termos e condições estabelecidos na Escritura de Emissão, realizar o resgate antecipado facultativo total das Debêntures, com o consequente cancelamento das Debêntures ("Resgate Antecipado Facultativo"). (xxvii) Aquisição Facultativa. A Emissora poderá, a qualquer tempo e a seu exclusivo critério, adquirir Debêntures, observado o disposto no artigo 55, parágrafo 3º, da Lei das Sociedades por Ações e na regulamentação aplicável da CVM, incluindo os termos da Resolução CVM nº 77, de 29 de março de 2022, conforme em vigor e as restrições de negociação previstas na Resolução CVM 160 ("Aquisição Facultativa"), nos termos estabelecidos pela Escritura de Emissão. (xxviii) Amortização Extraordinária Facultativa. Sujeito ao atendimento das condições previstas pela Escritura de Emissão, a Emissora poderá, a qualquer momento, após decorridos 24 (vinte e quatro) meses da Data de Emissão, realizar a amortização extraordinária facultativa limitada a 98% (noventa e oito por cento) do Valor Nominal Unitário das Debêntures ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, que deverá abranger, proporcionalmente, todas as Debêntures, a seu exclusivo critério e independentemente da anuência dos Debenturistas a qualquer tempo a partir da Data de Emissão ("Amortização Extraordinária Facultativa"), nos termos estabelecidos pela Escritura de Emissão. (xxix) Oferta de Resgate Antecipado. A qualquer tempo, a Emissora poderá realizar, a seu exclusivo critério, oferta de resgate antecipado das Debêntures, com o consequente cancelamento das Debêntures resgatadas ("Oferta de Resgate Antecipado"). A Oferta de Resgate Antecipado será endereçada a todos os Debenturistas, sem distinção, assegurada a igualdade de condições a todos os Debenturistas para aceitar o resgate antecipado das Debêntures de que forem titulares, de acordo com os termos e condições a serem previstos na Escritura de Emissão, sendo certo que o resgate antecipado no âmbito da Oferta de Resgate Antecipado poderá ser realizado para aqueles que aceitarem a Oferta de Resgate Antecipado, sem que haja necessidade de aceitação da totalidade dos Debenturistas, nos termos estabelecidos pela Escritura de Emissão. (xxx) Garantia Real. Para assegurar o fiel, integral e pontual pagamento da totalidade das obrigações principais e acessórias assumidas pela Emissora na Escritura de Emissão, designadamente o Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, a Remuneração e os Encargos Moratórios (conforme termos definidos abaixo), conforme aplicável, bem como os acessórios ao principal, a remuneração do Agente Fiduciário, indenizações, custos e/ou despesas comprovadamente incorridas pelo Agente Fiduciário e/ou pelos Debenturistas com assessores legais e/ou honorários advocatícios sucumbenciais, inclusive decorrentes de processos, procedimentos e/ou outras medidas judiciais ou extrajudiciais necessários à salvaguarda de seus direitos e prerrogativas decorrentes das Debêntures e da Escritura de Emissão, nas datas previstas na Escritura de Emissão, independentemente de notificação, judicial ou extrajudicial, ou qualquer outra medida, nos termos da Escritura de Emissão ("Obrigações Garantidas"), nos termos dos artigos 129 e 130 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, conforme alterada, dos artigos 1.361 e disposições correlatas da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada ("Código Civil") e do artigo 66-B da Lei nº 4.728, de 14 de julho de 1965, conforme alterada, será constituída cessão fiduciária (i) da totalidade dos direitos e recursos detidos pela Emissora com relação a determinada conta vinculada de sua titularidade, mantida junto ao Banco Depositário (conforme definido no Contrato de Cessão Fiduciária), nos termos previstos no *"Contrato de Cessão Fiduciária de Contas e Outras Avenças"*, a ser celebrado entre a Emissora e o Agente Fiduciário ("Contrato de Cessão Fiduciária") e no Contrato de Depósito (conforme definido no Contrato de Cessão Fiduciária), na qual somente será depositado o Fluxo Mínimo (conforme definido no Contrato de Cessão Fiduciária) pela Emissora; e (ii) de todos os direitos creditórios de titularidade da Emissora sobre a Conta Vinculada (conforme definido no Contrato de Cessão Fiduciária), incluindo as respectivas aplicações financeiras mantidas e/ou vinculadas à Conta Vinculada ("Cessão Fiduciária"). (xxxi) Prorrogação dos Prazos. Caso uma determinada data de vencimento de obrigação coincida com dia em que não seja Dia Útil, considerar-se-ão prorrogados os prazos referentes ao pagamento de qualquer obrigação decorrente da Escritura de Emissão por quaisquer das Partes, até o 1º (primeiro) Dia Útil subsequente, sem qualquer acréscimo aos valores a serem pagos, ressalvados os casos cujos pagamentos devam ser realizados por meio da B3, hipótese em que a referida prorrogação de prazo somente ocorrerá caso a data de pagamento seja sábado, domingo ou feriado declarado nacional. (xxxii) Vencimento Antecipado. A ocorrência dos eventos descritos nas Cláusulas 6.1.1 e 6.1.2 da Escritura de Emissão acarretará ou poderá acarretar, conforme o caso, o vencimento antecipado das Debêntures e a imediata exigibilidade do pagamento, pela Emissora, do Valor Nominal Unitário Atualizado ou do saldo do Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures, conforme o caso, acrescido dos Juros Remuneratórios das Debêntures, calculados *pro rata temporis* desde a primeira Data de Integralização ou a data de pagamento dos respectivos Juros Remuneratórios imediatamente anterior (inclusive), conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, além dos demais Encargos Moratórios devidos nos termos da Escritura, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial (cada um desses eventos, um "Evento de Inadimplemento"). (xxxiii) Demais Características. As demais características e condições das Debêntures estão descritas na Escritura de Emissão, a qual as Partes declaram conhecer e aceitar, em todos os seus termos e condições. **b)** A outorga e a constituição da Cessão Fiduciária e a celebração do Contrato de Cessão Fiduciária, na qualidade de cedente; **c)** A autorização para a diretoria da Companhia tomar todas as providências e praticar todos os atos necessários e/ou convenientes ao cumprimento das matérias desta ordem do dia, incluindo a negociação, discussão e definição dos termos e condições da Oferta, da Emissão, da Escritura de Emissão, do Contrato de Cessão Fiduciária e da formalização e efetivação da contratação dos prestadores de serviços, bem como a celebração de quaisquer outros instrumentos relacionados à Oferta, à Emissão e à Cessão Fiduciária, incluindo, mas não se limitando, a aditamentos, a procurações, a requerimentos, a formulários, a declarações, a termos e demais documentos que lhes sejam relacionados e/ou acessórios; e **d)** A confirmação e a ratificação de todos os atos já praticados pela diretoria da Companhia, direta ou indiretamente por meio de procuradores, na negociação e discussão no âmbito da Oferta, da Emissão, da Escritura de Emissão e do Contrato de Cessão Fiduciária. **6. Disposições Finais:** O Presidente e o Secretário declaram que todos os requisitos e formalidades necessários foram seguidos e verificados na presente assembleia. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e suspensa a assembleia geral extraordinária pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, após reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e por todos os presentes assinada. **Mesa:** Sr. Francisco Sérgio Turra - Presidente; Rafael Basso - Secretário. **Acionistas presentes:** ECB Holding S.A. (representada na forma do seu estatuto social por Erasmo Carlos Battistella). Passo Fundo/RS, 21 de março de 2025. *Confere com o original lavrado em livro próprio.* **Mesa:** Francisco Sérgio Turra - Presidente da Mesa, Rafael Basso - Secretário da Mesa. Acionista: ECB Holding S.A. - Erasmo Carlos Battistella - Diretor Presidente. **Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul -** Certifico registro sob o nº 10997270 em 07/04/2025 da empresa BE8 S.A. CNPJ nº 07322382000119 e Protocolo 251083349 - 24/03/2025. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.

ANUNCIE NO JC
O ALCANCE QUALIFICADO QUE A SUA MARCA PRECISA
Jornal do Comércio
Telefone: (51) 3213.1300 WhatsApp: (51) 3213.1342 E-mail: vendas.assinaturas@jornaldocomercio.com.br

IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PORTO ALEGRE

CNPJ/MF Nº 92.815.000/0001-68

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Em cumprimento aos dispositivos Legais e Estatutários, submetemos à apreciação de Vossas Senhorias as Demonstrações Contábeis relativas ao Exercício Social findo em 31 de dezembro de 2024. Colocamo-nos à vossa disposição para os esclarecimentos adicionais necessários.

Porto Alegre, 25 de abril de 2025.

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO (em milhares de reais)

ATIVO	Nota Explicativa	2024	2023
CIRCULANTE		**823.422**	**741.986**
Caixa e Equivalentes de Caixa	3.a	**29.652**	**23.456**
Títulos e Valores Mobiliários	3.b	**90.585**	**69.226**
Créditos		**576.522**	**506.000**
Contas a Receber	5.a	640.039	565.027
(-) Prov.p/Créditos de Liquidação Duvidosa	5.b	(77.709)	(62.033)
Créditos Patrimoniais	5.c	14.192	3.006
Estoques	6	**76.271**	**77.781**
Doações a Receber	7	**19.748**	**30.846**
Outros Créditos	8	**29.157**	**32.031**
Despesas Antecipadas		**1.485**	**2.646**
NÃO CIRCULANTE		**1.191.866**	**1.166.762**
Realizável a Longo Prazo		**132.087**	**118.194**
Valores a Receber	9.a	149.431	129.564
(-) Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	9.b	(19.782)	(13.604)
Outros Direitos a Receber	10	2.437	2.234
Investimentos	11	**2.125**	**2.252**
Imobilizado	12	**1.046.384**	**1.037.704**
Custo Corrigido		1.478.594	1.433.576
(-) Depreciações Acumuladas		(432.210)	(395.872)
Intangível	13	**11.270**	**8.612**
Custo Corrigido		31.184	26.820
(-) Amortizações Acumuladas		(19.914)	(18.208)
TOTAL DO ATIVO		**2.015.287**	**1.908.748**

As notas explicativas da administração são partes integrantes das demonstrações contábeis.

PASSIVO	Nota Explicativa	2024	2023
CIRCULANTE		**527.905**	**571.495**
Fornecedores	14	209.725	198.738
Obrigações Empregatícias		35.004	33.021
Obrigações Sociais		10.694	10.091
Provisões de Férias e Encargos		75.992	70.439
Provisões Trabalhistas, Cíveis e Tributárias	15	45.592	43.461
Obrigações Tributárias		17.246	16.294
Adiantamento de Clientes		18.182	19.407
Instituições Financeiras	16.a	84.671	158.437
Receitas a Realizar de Doações Privadas e Governamentais	17	20.128	9.729
Outras Obrigações	18	10.672	11.878
NÃO CIRCULANTE		**1.152.366**	**1.009.303**
Fornecedores	19.a	614	1.888
Provisões Trabalhistas	15	87.331	91.410
Instituições Financeiras	16.b	533.745	410.097
Receitas a Realizar de Doações Privadas e Governamentais	19.b	529.487	500.411
Outras Obrigações	19.c	1.189	5.497
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**335.016**	**327.950**
Patrimônio Social	20	327.978	304.245
Superávit do Período		7.038	23.705
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**2.015.287**	**1.908.748**

As notas explicativas da administração são partes integrantes das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DOS PERÍODOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO (em milhares de reais)

	PATRIMÔNIO SOCIAL	Superávit do PERÍODO	TOTAL
SALDO EM 31/12/2022	**299.665**	**4.595**	**304.260**
Transferência para o Patrimônio Social	4.595	(4.595)	-
Superávit do Período	-	23.705	23.705
Transferências internas em andamento	(15)	-	(15)
SALDO EM 31/12/2023	**304.245**	**23.705**	**327.950**
Transferência para o Patrimônio Social	23.705	(23.705)	-
Superávit do Período	-	7.038	7.038
Transferências internas em andamento	28	-	28
SALDO EM 31/12/2024	**327.978**	**7.038**	**335.016**

As notas explicativas da administração são partes integrantes das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DOS PERÍODOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO (em milhares de reais)

	Nota Explicativa	2024	2023
RECEITA LÍQUIDA DE SERVIÇOS	**21**	**1.887.660**	**1.675.367**
(-) CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	**22**	**(1.760.424)**	**(1.560.081)**
(=) Superávit BRUTO		**127.236**	**115.286**
(-) Despesas Gerais e Administrativas	23	(42.147)	(42.070)
(+) Receitas Patrimoniais/Eventuais	24	9.956	11.077
(-) Despesas com Serviços Voluntários	25.b	(606)	(538)
(+) Serviços Voluntários Recebidos	25.b	606	538
(+/-) Ganho / (Perda) de Capital		9.022	(1.761)
(=) Superávit ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO		**104.067**	**82.532**
(+) Receitas Financeiras	26.a	13.291	13.569
(-) Despesas Financeiras	26.b	(110.320)	(72.396)
(=) (Déficit) Financeiro	**26**	**(97.029)**	**(58.827)**
(=) Superávit DO PERÍODO		**7.038**	**23.705**

As notas explicativas da administração são partes integrantes das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE DOS PERÍODOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO (em milhares de reais)

	2024	2023
Superávit DO PERÍODO	7.038	23.705
(=) Superávit ABRANGENTE DO PERÍODO	7.038	23.705

As notas explicativas da administração são partes integrantes das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO DOS PERÍODOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO (em milhares de reais)

	Nota Explicativa	2024	2023
1 - RECEITAS		**1.866.734**	**1.623.531**
Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços		1.887.660	1.628.557
Provisão p/Créditos de Liquidação Duvidosa		(21.853)	(13.782)
Outras Receitas		927	8.756
2 - INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS (inclui os valores dos impostos - ICMS, IPI, PIS E COFINS)		**751.568**	**611.099**
Custos das Mercadorias e Serviços Vendidos		580.113	489.257
Materiais, Energia, Serviços de Terceiros e Outros		169.737	119.882
Perda/Recuperação de Valores Ativos		1.717	1.959
3 - VALOR ADICIONADO BRUTO (1-2)		**1.115.167**	**1.012.431**
4 - DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO		**58.309**	**50.199**
Depreciação e Amortização		58.309	50.199
5 - VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA ENTIDADE (3-4)		**1.056.858**	**962.233**
6 - VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA		**105.246**	**84.047**
Receitas Financeiras		13.290	13.569
Outras Transferências Recebidas		91.956	70.478
7 - VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR (5+6)		**1.162.103**	**1.046.279**
8 - DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO		**1.162.103**	**1.046.279**
Pessoal e Encargos		**1.052.476**	**955.461**
Remuneração Direta		983.662	892.072
Benefícios		14.551	13.813
FGTS		54.263	49.576
Impostos, Taxas e Contribuições		**14**	**28**
Federais		1	8
Municipais		13	20
Remuneração de Capitais de Terceiros		**102.575**	**67.085**
Juros		2.396	3.661
Alugueis		7.966	5.624
Despesas com Financiamento		92.213	57.800
Superávit Retido do Período		**7.038**	**23.705**

As notas explicativas da administração são partes integrantes das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DOS PERÍODOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO - MÉTODO INDIRETO (em milhares de reais)

	Nota Explicativa	2024	2023
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Superávit do Período		**7.038**	**23.705**
Ajustes para reconciliar o Superávit líquido com o caixa gerado pelas atividades operacionais:			
Depreciações/Amortizações	12	58.309	50.199
Realização de receitas de doações privadas e governamentais	17 e 19.b	(25.186)	(69.667)
Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa e Glosas	5.b e 9.b	21.853	13.782
Resultado Baixa de Bens do Ativo Não Circulante -Investimentos	11	211	(575)
Resultado na Baixa de Bens do Ativo Não Circulante -Imobilizado	12	(6.070)	(1.187)
Baixa de Valores a Receber Incobráveis	5 e 9	1.717	1.959
Constituição (Reversão) de Provisões Trabalhistas, Tributárias e Cíveis	15	60.006	35.273
Atualizações sobre Contas a Receber	15	(2.965)	(3.429)
Atualizações sobre Provisões	15	8.036	20.664
Encargos sobre Empréstimos e Financiamentos	16	90.433	76.411
Superávit do Período Ajustado		**213.383**	**147.136**
(Aumento) ou Redução dos Ativos			
Títulos e valores mobiliários	3.b	(21.359)	21.232
Contas a Receber de Clientes	5 e 9	(112.317)	(136.603)
Estoques	6	1.538	(12.516)
Outros Créditos	8 e 10	29.182	(79.876)
Despesas Antecipadas		1.161	(2.316)
Aumento ou (Redução) dos Passivos			
Fornecedores	14 e 19.a	9.713	21.647
Obrigações com Empregados		1.983	4.033
Obrigações Tributárias e Sociais		1.555	2.815
Provisões		(61.472)	(34.408)
Outras Obrigações a Pagar		(6.739)	3.042
Doações privadas e assistências governamentais	17 e 19.b	64.661	203.122
Caixa e Excedentes Gerados pelas Atividades Operacionais		**121.288**	**60.896**
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS			
Aplicações nos Investimentos, Imobilizado e Intangível	11 e 12	(75.468)	(168.966)
Recebimento na Venda de Investimentos e Imobilizado	5	927	8.756
Caixa e Excedentes Gerados pelas Atividades de Investimentos		**(74.541)**	**(160.211)**
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS			
Captação de Empréstimos e Financiamentos	16	856.828	572.117
Pagamento de Empréstimos e Financiamentos-Principal	16	(839.535)	(490.173)
Pagamento de Empréstimos e Financiamentos-Juros	16	(57.845)	(61.783)
Caixa e Excedentes Gerados pelas Atividades de Financiamentos		**(40.551)**	**20.161**
AUMENTO/REDUÇÃO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		**6.196**	**(2.742)**
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Período	3.a	23.456	26.199
Caixa e Equivalentes de Caixa no Fim do Período	3.a	29.652	23.456

As notas explicativas da administração são partes integrantes das demonstrações contábeis.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O EXERCICIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 (Valores expressos em milhares de reais - R$, exceto quando indicado de outra forma)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre – Santa Casa - é uma fundação privada, filantrópica, sem fins lucrativos, com sede e foro na cidade de Porto Alegre. O seu principal fim é manter hospitais e serviços assistenciais, por tempo indeterminado, onde possam ser socorridos e tratados indivíduos de todas as classes sociais, preferencialmente aqueles reconhecidamente pobres e enfermos que venham a carecer de seu auxílio, sem discriminação de qualquer natureza, constituindo-se, também, em centro de educação, ensino, pesquisa e cultura. É composta pelas unidades hospitalares: Hospital Santa Clara, Hospital São Francisco, Hospital São José, Pavilhão Pereira Filho, Hospital Santa Rita, Hospital da Criança Santo Antônio, Hospital Dom Vicente Scherer, Hospital Dom João Becker, Hospital Nora Teixeira, por unidades de atenção primária à saúde (unidades básicas de saúde), unidades de pronto atendimento - UPAs, áreas de ensino e pesquisa, pelo Centro Histórico-Cultural e por serviços acessórios às ações de saúde: de lancherias, estacionamento de veículos e pelo Cemitério da Santa Casa.

As demonstrações contábeis foram aprovadas pela Diretoria da Entidade em reunião realizada em 12 de março de 2025.

2. BASE DE APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

2.1. Base de elaboração e apresentação

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelas Normas Brasileiras de Contabilidade, em consonância com a interpretação técnica ITG 2002(R1) - Entidades sem Finalidades de Lucros, em conformidade com as resoluções do Conselho Federal de Contabilidade – CFC e com os Pronunciamentos, Orientações e Interpretações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC, vigentes em 31 de dezembro de 2024. Somente as informações relevantes, em sua totalidade, estão sendo divulgadas.

As demonstrações contábeis da Entidade foram elaboradas com base no custo histórico como base de valor, exceto pela valorização de certos ativos e passivos como instrumentos financeiros, os quais são mensurados pelo valor justo.

A elaboração das demonstrações contábeis requer o uso de certas estimativas e o exercício de julgamento por parte da Administração. As estimativas contábeis envolvidas na preparação das demonstrações contábeis foram baseadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da Administração da Entidade para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações contábeis.

Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem: (i) seleção de vidas úteis dos ativos imobilizados; (ii) análise do risco de crédito para a determinação da perda esperada decorrente da provisão para devedores duvidosos e de glosas; e (iii) análise da probabilidade de perda das demandas judiciais para a determinação das provisões para litígios.

A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes dos registrados nas demonstrações contábeis devido as incertezas inerentes ao processo de sua determinação. A Entidade revisa suas estimativas e premissas periodicamente, em um período não superior a um ano.

a) Moeda funcional e de apresentação

A moeda funcional da Entidade é o Real, mesma moeda de apresentação das demonstrações contábeis.

b) Transações e saldos

As operações com moedas estrangeiras são convertidas em moeda funcional, utilizando as taxas de câmbio vigentes nas datas das transações. Os ganhos e as perdas cambiais resultantes da liquidação dessas transações e da conversão dos ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira, pelas taxas de câmbio do final do exercício, são reconhecidos na demonstração do resultado como receita ou despesa financeira, bem como no ativo, quando atribuível a construção de um ativo qualificável.

c) Ativos financeiros

Classificação

Em conformidade com as operações e modelo de negócios, a Entidade classifica seus ativos financeiros de acordo com a mensuração pelo custo amortizado, uma vez que a Entidade não possui ativos financeiros complexos ou que não estejam diretamente alinhados ao seu objeto social. Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a Entidade não detinha ativos financeiros que pudessem ser classificados como valor justo (seja por meio do superávit ou por meio de outros resultados abrangentes). A Entidade reclassifica, quando aplicável, os ativos financeiros, somente quando o modelo de negócios para gestão de tais ativos é alterado.

Reconhecimento e desreconhecimento

Compras e vendas regulares de ativos financeiros são reconhecidas na data de negociação, data na qual a Entidade se compromete a comprar ou vender o ativo, quando aplicável. Os ativos financeiros são desreconhecidos quando os direitos de receber fluxos de caixa tenham vencido ou tenham sido transferidos e a Entidade tenha transferido

substancialmente todos os riscos e benefícios da propriedade. Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a Entidade não realizou operações que necessitassem reconhecer ou desreconhecer os ativos financeiros registrados nas demonstrações financeiras.

Mensuração

Os ativos que são mantidos para coleta de fluxos de caixa contratuais, quando tais fluxos de caixa representam apenas pagamentos do principal e de juros, são mensurados ao custo amortizado. As receitas com juros provenientes desses ativos financeiros são registradas em receitas financeiras usando o método da taxa efetiva de juros.

Quaisquer ganhos ou perdas devido à baixa do ativo são reconhecidos diretamente no superávit (déficit) do exercício e apresentados em outros ganhos/(perdas) juntamente com os ganhos/(perdas) cambiais. As perdas por "impairment" são apresentadas em uma conta separada na demonstração do superávit (déficit). No caso de alteração do modelo de negócios para determinado ativo, quando aplicável, a Entidade revisa e ajusta a classificação e a mensuração para refletir nas demonstrações contábeis o respectivo modelo de negócios. Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, de acordo com o modelo de negócios da Entidade, não foi necessária a reclassificação dos ativos financeiros mensurados ao custo amortizado para as demais categorias. A mensuração subsequente dos ativos financeiros é avaliada de acordo com o modelo de negócio estabelecido pela administração. Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a Entidade não realizou operações que resultassem em alteração do seu modelo de negócios para os ativos e, consequentemente, não foi necessária a realização de qualquer mensuração subsequente.

"Impairment" de ativos financeiros

A Entidade avalia, em base prospectiva, as perdas esperadas de crédito associadas aos ativos financeiros registrados ao custo amortizado. A metodologia de "impairment" aplicada depende de ter havido ou não um aumento significativo no risco de crédito. Quando uma perda ("impairment") é identificada em relação às contas a receber, a Entidade reduz o valor contábil para seu valor recuperável, que corresponde ao fluxo de caixa futuro estimado, descontado à taxa efetiva de juros original do instrumento. As perdas são estimadas, conforme abordagem simplificada permitida pelo CPC 48, e reconhecidas no resultado ao longo da vida útil dos recebíveis.

d) Regime de escrituração das receitas e dos custos

A receita preponderante da Entidade é advinda da prestação de serviços a seus clientes e é reconhecida pelo valor da remuneração combinado entre as partes, a partir do momento e na mesma medida dos serviços transferidos ao cliente e quando for provável que benefícios econômicos futuros fluirão para a Entidade.

As principais receitas operacionais reconhecidas pela Entidade referem-se aos serviços hospitalares de internação, serviços ambulatoriais, serviços auxiliares de diagnóstico e terapia. A receita financeira decorrente das aplicações financeiras é reconhecida conforme o prazo decorrido pelo regime de competência, usando o método da taxa efetiva de juros.

Os custos são reconhecidos correspondente à receita reconhecida.

e) Caixa e equivalentes de caixa

Compreende o saldo em caixa, os depósitos bancários à vista e as aplicações financeiras de liquidez imediata, com baixo risco de variação de valor, registrados ao custo, acrescidos dos rendimentos auferidos até a data do balanço.

f) Valores a receber e contingências ativas

Os valores a receber de curto e longo prazos estão registrados pelo valor de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias "pro rata temporis".

As contingências ativas são reconhecidas contabilmente quando classificadas como praticamente certo o seu recebimento.

A receita de serviços autorizados e realizados, mas ainda não faturados devido aos processos de faturamento ou assistencial, foi reconhecida pelos seus valores reais na mesma medida do serviço prestado até 31 de dezembro de 2024. Estes valores estão demonstrados na 5.a Contas a Receber em Formação.

g) Provisão para créditos de liquidação duvidosa e glosas

As Provisões para Créditos de Liquidação Duvidosa e para Glosas são avaliadas mensalmente e foram constituídas, conforme estimativas da Administração, dentro dos limites julgados necessários para fazer face a possíveis perdas na realização das contas a receber, considerando-se, como base, as experiências passadas e o grau de risco de perdas dos créditos vencidos, estimado pelos serviços de cobrança interno e externo, bem como por seus assessores jurídicos.

h) Estoques

Os estoques são compostos, principalmente, por materiais hospitalares e medicamentos e são avaliados ao custo médio de aquisição, que não excede ao seu valor líquido realizável.

As provisões para ajuste ao valor líquido realizável e para estoques de baixa rotatividade ou obsoletos são constituídas quando consideradas necessárias pela Administração.

i) Investimentos e propriedades para investimentos

Os investimentos em participações em outras empresas, oriundos de doações concedidas à Entidade ao longo de sua existência estão avaliados ao custo de aquisição.

Propriedades para Investimentos está composta por imóveis não utilizados no desenvolvimento da atividade-fim. Os recebidos até 2005 foram reavaliados em 31/12/2005 por empresa especializada, de acordo com as normas ABNT NBR-14653-1 e NBR-14653-2. Os imóveis recebidos a partir de 2006 foram registrados conforme valores de escrituras de transmissão de bens ou por valores constantes do formal de partilha.

Conforme faculta a Lei nº 11.638/07 e o entendimento da Entidade foi mantido o valor contábil do custo atribuído, sendo que sua realização ocorrerá somente quando da alienação dos respectivos ativos.

j) Imobilizado

Os bens integrantes do Ativo Imobilizado estão avaliados ao custo de construção ou aquisição, que inclui os custos de empréstimos capitalizados. Os bens imóveis, terrenos e edificações, usados na realização das atividades-fim, adquiridos ou construídos até 31/12/2005, foram reavaliados em 31/12/2005 por empresa especializada, de acordo com as normas ABNT NBR-14653-1 e NBR-14653-2.

Conforme faculta a Lei nº 11.638/07 e o entendimento da Entidade, foi mantido o valor contábil do custo atribuído, sendo que sua realização será reconhecida no resultado por intermédio das quotas de depreciação ou quando da alienação dos respectivos ativos.

O custo de reposição de um componente do imobilizado é reconhecido no valor contábil do item, quando é provável que benefícios econômicos serão incorporados para a Entidade e que seu custo possa ser medido de forma confiável, sendo baixado o valor do componente que está sendo reposto. Custos de manutenção normais são reconhecidos nos custos/despesas quando incorridos.

CONTINUA

Os bens estão depreciados pelo método linear, de acordo com a vida útil econômica e valor residual estimados. Os valores residuais e a vida útil dos ativos foram revisados pela Administração da Entidade, não tendo sido identificada necessidade de alteração das expectativas anteriores. As taxas de depreciação por classe de bens encontram-se divulgadas na Nota 12.

k) Intangível

Os bens integrantes do Ativo Intangível estão avaliados ao custo de desenvolvimento ou aquisição, amortizado pelo método linear, de acordo com a vida útil econômica estimada pela área de Tecnologia de Informação interna da Entidade. As taxas de amortização por classe de bens encontram-se divulgadas na Nota 13.

l) "Impairment" de ativos não financeiros

O imobilizado, outros ativos não circulantes e os ativos intangíveis são revistos anualmente para se identificar evidências de perdas não recuperáveis, ou ainda, sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Quando este for o caso, o valor recuperável é calculado para verificar se há perda. Quando houver perda, ela é reconhecida pelo montante em que o valor contábil do ativo ultrapassa seu valor recuperável, que é o maior entre o preço líquido de venda e o valor em uso de um ativo. Para fins de avaliação, os ativos são agrupados no menor grupo de ativos para o qual existem fluxos de caixa identificáveis separadamente.

Foi efetuada análise sobre a capacidade de recuperação dos valores registrados no ativo imobilizado e intangível, com o objetivo de verificar a existência de indicação de que algum ativo ou grupo de ativos possa não ser recuperado com base em fluxo de caixa futuro. Como resultado da referida análise, não foram identificadas situações que indiquem que os ativos estejam registrados contabilmente por um valor superior àquele passível de ser recuperado por uso ou por venda.

m) Obrigações

As obrigações estão apresentadas por valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias e cambiais incorridos.

n) Empréstimos e financiamentos

Estão atualizados conforme taxas de correção monetária e juros constantes dos contratos e calculados *"pro rata temporis"*.

Em garantia das obrigações decorrentes dos referidos financiamentos foram caucionados os direitos creditórios que a financiada é titular oriundos dos serviços prestados ao Sistema Único de Saúde - SUS, ao Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul - IPERGS, Unimed - POA e a Central de Cooperativas Unimed do Rio Grande do Sul e outros.

Os juros pagos sobre empréstimos e foram classificados consistentemente como atividade de financiamento na demonstração dos fluxos de caixa visto representarem custos de obtenção de recursos financeiros.

o) Ajuste a valor presente

Foi efetuada análise quanto a efeitos de ajuste a valor presente sobre o saldo de contas a receber da Entidade e considerando o curto prazo entre o reconhecimento da receita e da liquidação por parte dos clientes, os valores apurados foram considerados como imateriais, não gerando ajustes. A Entidade avaliou, também, o efeito do Ajuste a Valor Presente sobre saldos dos passivos e não identificou valores materiais a serem ajustados.

p) Provisões e estimativas contábeis

Provisões são reconhecidas quando: (i) a Entidade tem uma obrigação presente (legal ou não formalizada) em consequência de um evento passado; (ii) é provável que recursos econômicos sejam requeridos para liquidar a obrigação; e (iii) uma estimativa confiável do valor da obrigação possa ser feita.

As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas de risco envolvidas e estão ligadas à provisão de perda de valores a receber, da vida útil de ativos imobilizados e intangíveis e de contingências cíveis e trabalhistas. Os resultados reais futuros poderão apresentar variações em relação às estimativas.

q) Reconhecimento da receita advinda de doações privadas e assistências governamentais

De acordo com interpretação técnica ITG 2002(R1), aprovada pela Resolução nº 1.409/12 do Conselho Federal de Contabilidade, a partir de 1º/01/2012 a receita advinda de doações privadas e de assistências governamentais devem ser reconhecidas no resultado do período, na medida de sua realização, ou em contas específicas do passivo enquanto não atendidos os requisitos para reconhecimento no resultado.

O reconhecimento no resultado é realizado na medida da ocorrência efetiva da despesa, quando a doação ou assistência for destinada para despesas de custeio, ou da despesa de depreciação, amortização ou de baixa do bem, quando for destinada para despesas de capital.

r) Receitas financeiras

A receita é reconhecida conforme o prazo decorrido, usando o método da taxa efetiva de juros. Quando uma perda ("impairment") é identificada em relação às contas a receber, a Entidade reduz o valor contábil para seu valor recuperável, que corresponde ao fluxo de caixa futuro estimado, descontado à taxa efetiva de juros original do instrumento.

s) Tributação

A Entidade goza de imunidade tributária, conforme previsto no inciso VI, letra c, do Artigo 150 da Constituição Federal de 1988. A renúncia fiscal abrange impostos sobre seu patrimônio, serviços e rendas, nas esferas Federal, Estadual e Municipal (Imposto de Renda, Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social, Programa de Integração Social, Imposto de Importação, Imposto Territorial Rural, Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguros, Imposto sobre a Transmissão Causa Mortis e Doação, Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores, Imposto de Transmissão de Bens Imóveis Inter Vivos, Imposto Predial e Territorial Urbano e Imposto sobre Serviços).

Imunidade das Contribuições para a Seguridade Social: a Entidade cumpre o previsto na Lei Complementar nº 187 de 16/12/2021 que dispõem sobre a certificação das entidades beneficentes, regulamentada pelo Decreto nº 11.791/2023, fazendo jus à certificação e à imunidade, conforme requisitos estabelecidos para entidades de saúde, mencionado em seu inciso I do Art. 7º.

t) Arrendamentos

A Entidade é arrendatária de prédios comerciais e equipamentos utilizados em sua atividade fim. Em geral, os contratos de aluguel são realizados por períodos fixos de 2 a 5 anos, porém podem incluir opções de prorrogação.

Os contratos podem conter componentes de arrendamento e outros não relacionados a arrendamentos. Quando houver, a Entidade considerou apenas os componentes de arrendamentos com base nos preços isolados. Os prazos dos arrendamentos são negociados individualmente. Os contratos contêm uma ampla gama de termos e condições diferenciadas.

Os passivos provenientes de um arrendamento são inicialmente mensurados ao valor presente (incluindo pagamentos fixos na essência, menos quaisquer incentivos de arrendamentos a receber). São descontados utilizando a taxa de juros explícita no contrato de arrendamento. Caso essa taxa não possa ser prontamente identificada, é utilizada a taxa baseada no custo médio ponderado de capital da Entidade.

A Entidade está exposta a potenciais aumentos futuros nos pagamentos de arrendamentos com base em um índice ou taxa, os quais não são incluídos no passivo de arrendamento até serem concretizados. Quando os ajustes em pagamentos de arrendamentos baseados em um índice ou taxa são concretizados, o passivo de arrendamento é reavaliado e ajustado em contrapartida ao ativo de direito de uso.

Os valores dos arrendamentos são alocados entre o principal e as despesas financeiras. As despesas financeiras são reconhecidas no resultado durante o período do arrendamento para produzir uma taxa periódica constante de juros sobre o saldo remanescente do passivo para cada período.

Os ativos de direito de uso são mensurados ao custo, de acordo com os itens a seguir:

- O valor da mensuração inicial do passivo de arrendamento.
- Quaisquer pagamentos de arrendamentos feitos na data inicial, ou antes dela, menos quaisquer incentivos de arrendamento recebidos.
- Custos de restauração

Os ativos de direito de uso são depreciados ao longo do prazo do arrendamento pelo método linear.

Os pagamentos associados a arrendamentos de curto prazo ou de ativos de baixo valor são reconhecidos pelo método linear como uma despesa no resultado. Arrendamentos de curto prazo são aqueles com um prazo de 12 meses ou menos. Os ativos de baixo valor são aqueles com valor unitário abaixo de R$ 20.000,00.

As opções de prorrogação e extinção estão incluídas em diversos arrendamentos de ativos imobilizados da Entidade. Esses termos são usados para maximizar a flexibilidade operacional em termos de gestão do contrato. A maioria das opções de prorrogação e extinção mantidas podem ser exercidas apenas pela Entidade, e não pelo respectivo arrendador.

A movimentação da conta de direito de uso está demonstrada na Nota 12.3.

u) Demonstração do Valor Adicionado (DVA)

A DVA busca evidenciar a riqueza gerada pelas empresas e sua distribuição e foi preparada com base em informações dos registros contábeis usados na preparação das demonstrações, de acordo com as disposições contidas no CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Apesar de a legislação brasileira não exigir a elaboração da DVA para as entidades sem finalidades de lucros, ela está sendo divulgada.

v) Novas normas e interpretações

Pronunciamentos novos e alterados em vigor no exercício corrente:

No exercício corrente, a Entidade analisou uma série de alterações aos pronunciamentos contábeis pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis, que são obrigatoriamente válidas para período 2024. A partir da análise, a entidade conclui que não teve qualquer impacto nas divulgações ou nos valores apresentados nessas demonstrações financeiras.

- Alterações no pronunciamento CPC 03 – Demonstrações dos Fluxos de Caixa e Instrumentos Financeiros: Divulgações – Acordos de Financiamento de Fornecedores.
- Alterações no pronunciamento CPC 26 – Classificação de Passivos como Circulantes ou Não Circulantes.
- Alterações no pronunciamento CPC 26 – Apresentação das Demonstrações Contábeis – Passivo Não Circulante com "Covenants".
- Alterações no pronunciamento CPC 06 – Arrendamentos – Passivo de Arrendamento em uma Transação de "Sale and Leaseback".

Pronunciamentos novos e revisados, emitidos e ainda não aplicáveis:

Na data de autorização destas demonstrações contábeis, a Entidade não adotou os pronunciamentos novos e revisados a seguir, já emitidos e ainda não aplicáveis:

- Alterações do pronunciamento técnico CPC 02 - Falta de Conversibilidade;
- CPC 26 – Apresentação e divulgações nas Demonstrações Financeiras;
- CPC 33 - Subsidiárias sem Responsabilidade Pública: Divulgações.

A Entidade avaliou previamente os novos pronunciamentos mencionados acima e na opinião da Administração, tais pronunciamentos não geram impactos significativos no resultado ou no patrimônio líquido divulgado pela Entidade nas demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2024.

3. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA E TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

a) Caixa e Equivalentes de Caixa

	2024	2023
Caixa	34	43
Bancos conta corrente	10.096	6.137
Aplicações financeiras	19.522	17.276
Total	29.652	23.456

As aplicações financeiras são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e referem-se a certificados de depósitos bancários, fundos de renda fixa e poupança, remunerados pela variação do Certificado de Depósito Interbancário - CDI e pelos rendimentos

b) Títulos e valores mobiliários

	2024	2023
Títulos Vinculados ao Mercado Aberto – com restrição	90.585	69.226
Total	90.585	69.226

Os Títulos e Valores Mobiliários referem-se a valores aplicados com restrição de uso, por ordem de instrumento jurídico pertinente ou por combinação administrativa, e não podem ter destinação diversa às estabelecidas nos mesmos. Os valores estão apresentados com rendimentos calculados *"pro rata temporis"* na data de 31 de dezembro de 2024.

4. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Os instrumentos financeiros existentes em 31 de dezembro de 2024 estão registrados pelos seus valores de realização e liquidação. As aplicações financeiras estão valorizadas conforme descrito na Nota 3. Os saldos das contas a receber e a pagar registrados no circulante aproximam-se dos valores de mercado, devido ao vencimento de curtíssimo prazo desses instrumentos. A composição dos instrumentos financeiros é a que segue:

	2024	2023
Ativos financeiros		
Ativos ao custo amortizado		
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 3.a)	29.652	23.456
Títulos e valores mobiliários (Nota 3.b)	90.585	69.226
Contas a receber de clientes (Nota 5 e 9.a.4)	573.097	508.682
Total	693.334	601.364
Passivos financeiros		
Passivos ao custo amortizado		
Fornecedores e outras obrigações (Notas 14, 18.a e 19.a)	213.784	203.911
Empréstimos e financiamentos (Nota 16)	618.415	568.534
Passivos de arrendamento (Notas 18.f e 19.c.2)	1.085	1.271
Total	833.284	773.716

O valor justo dos ativos e passivos financeiros é incluído no valor pelo qual o instrumento poderia ser trocado em uma transação corrente entre as partes dispostas a negociar, e não em uma venda ou liquidação forçada. Os valores contábeis, tais como aplicações financeiras, contas a pagar e a receber e outros referentes a instrumentos financeiros constantes nos balanços patrimoniais, quando comparados com os seus valores que poderiam ser obtidos na sua negociação em um mercado ativo ou, na ausência destes, com o valor presente líquido ajustado com base na taxa vigente de juros de mercado, representam efetivamente o valor justo.

As atividades da Entidade a expõe a diversos riscos financeiros: risco de mercado (incluindo risco cambial e risco de taxa de juros), risco de crédito e risco de liquidez. A gestão de risco é realizada pela gerência financeira, segundo as políticas aprovadas pela Administração. A gerência financeira identifica, avalia e protege a Entidade contra eventuais riscos financeiros em cooperação com as suas unidades operacionais. (a) Risco de mercado (i) Risco cambial O risco associado decorre da possibilidade de a Entidade vir a incorrer em perdas por flutuações nas taxas de câmbio, que aumentem valores captados no mercado, principalmente com relação ao euro. (ii) Risco do fluxo de caixa ou valor justo associado com taxa de juros: O risco associado é oriundo da possibilidade de a Entidade incorrer em perdas por flutuações nas taxas de juros que aumentem as despesas financeiras relativas a empréstimos e financiamentos de longo prazo captados. São simulados diversos cenários levando em consideração renegociações, renovação de posições existentes e novos financiamentos. A Entidade monitora as taxas de juros de mercado, com objetivo de avaliar a eventual necessidade de contratação de operações para proteger-se contra o risco de volatilidade dessas taxas. (b) Risco de crédito. O risco de crédito decorre de exposições de crédito a clientes, incluindo contas a receber em aberto. O risco de crédito é administrado corporativamente. A área financeira avalia a qualidade do crédito do cliente, levando em consideração sua posição financeira, experiência passada e outros fatores. A utilização de limites de crédito é monitorada regularmente. (c) Risco de liquidez A previsão de fluxo de caixa é realizada pela tesouraria, a qual monitora as previsões contínuas das exigências de liquidez da Entidade para assegurar que ele tenha caixa suficiente para atender às necessidades operacionais. Também mantém espaço livre suficiente em suas linhas de crédito disponíveis a qualquer momento. O excesso de caixa é investido em contas bancárias com incidência de juros, escolhendo instrumentos com vencimentos apropriados ou liquidez suficiente para fornecer margem necessária, conforme determinado pelas previsões acima mencionadas.

5. CONTAS A RECEBER DE CURTO PRAZO

a) As contas a receber de curto prazo estão assim compostas:

	2024	2023
Valores a receber do Sistema Único de Saúde - SUS	95.500	76.907
Valores a receber do Inst. de Prev. do Estado do RS-IPERGS	89.187	103.999
Valores a receber de outros convênios	311.354	211.158
Valores a receber de particulares	26.349	50.402
Contas a receber em formação¹	117.649	122.561
Total	640.039	565.027

(¹) Valores parciais de contas hospitalares referentes a serviços autorizados e realizados, mas ainda não faturados devido aos processos de faturamento ou de atendimentos ainda em andamento.

b) As provisões para créditos de liquidação duvidosa e glosas foram constituídas, conforme os critérios descritos na Nota 2.1 (g), e estão assim compostas:

	2024	2023
Valores a receber do Inst. de Prev. do Estado do RS-IPERGS	(14.699)	(14.369)
Valores a receber de outros convênios	(49.779)	(31.980)
Valores a receber de particulares	(7.881)	(12.525)
Valores a receber do Sistema Único de Saúde - SUS	(2.624)	-
Contas a receber em formação	(2.725)	(3.159)
Total	(77.709)	(62.033)

A movimentação das provisões para créditos de liquidação duvidosa e glosas estão assim compostas:

	2024	2023
Saldo inicial	(62.033)	(47.565)
(-) Reversões ou Baixas	11.813	3.133
(+) Constituição ou Complemento	(27.488)	(17.601)
(=) Saldo final	(77.708)	(62.033)

c) Créditos patrimoniais: valores a receber referentes à venda de propriedades para investimentos ou de locações/arrendamentos de espaços e estão assim compostos:

	2024	2023
Vendas de propriedades para investimento¹	11.201	115
Arrendamentos perpétuos no Cemitério	2.364	2.287
Aluguéis de imóveis	627	604
Total	14.192	3.006

(¹) Em 09 de dezembro de 2024, a Entidade realizou a venda do imóvel localizado na Rua 7 de Setembro, nº 700, objeto da matrícula 176.640 do Registro de Imóveis da 1ª Zona de Porto Alegre, oriunda de legado, no valor de R$ 11.000. Essa operação não gerou impacto diretamente no Caixa da entidade. O imóvel operacional estava no grupo de imobilizado ao valor de custo de R$ 830.

A entidade tem um montante de R$ 647.783 de títulos a receber. O quadro abaixo demonstra a posição dos títulos de acordo com a data de vencimento:

"Aging" - Contas a Receber	Totais
A vencer	247.260
De 4 - 12 meses	172.670
De 13 - 24 meses	42.459
De 25 - 36 meses	42.036
Acima de 36 meses	143.358
Total	647.783

6. ESTOQUES

Os estoques, avaliados conforme critérios mencionados na Nota 2.1 (h), estão assim compostos:

	2024	2023
Material médico-hospitalar e medicamentos	48.304	40.620
Materiais para manutenção e obras	421	407
Gêneros alimentícios e produtos nutricionais	1.358	688
Materiais de terceiros em consignação	23.785	33.737
Outros materiais	2.403	2.329
Total	76.271	77.781

7. DOAÇÕES A RECEBER

Valores a receber referentes a doações monetárias para os projetos de expansão ou modernização da Entidade compromissados pelos doadores através de instrumentos jurídicos específicos para tal fim, no montante de R$ 19.748 (R$ 30.846 em 2023).

8. OUTROS CRÉDITOS

O grupo de outros créditos está assim composto:

	2024	2023
Adiantamento a empregados	3.666	3.897
Adiantamento a fornecedores	1.357	3.705
Vale transporte	3.334	3.536
Valores a receber das atividades de ensino/pesquisa	7.007	8.261
Valores bloqueados judicialmente	1.392	812
Valores a receber da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha ¹	-	9.838
União Federal	8.178	-
Outros créditos	4.223	1.982
Total	29.157	32.031

(¹) Valores a receber para cobertura do desequilíbrio econômico (déficit) apurado nos exercícios de 2021, 2022 e 2023, de acordo com o convênio celebrado entre a Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha e a Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre para a gestão administrativa, financeira e médico-assistencial do Hospital de Santo Antônio da Patrulha. O crédito a receber reconhecido no exercício anterior foi reclassificado para o longo prazo em 2024.

CONTINUA

CONTINUAÇÃO

IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PORTO ALEGRE

9. VALORES A RECEBER A LONGO PRAZO

a) Os valores componentes deste grupo referem-se a:

	2024	2023
a.1) Valores a receber do Sistema Único de Saúde, em cobrança judicial com trânsito em julgado, atualizados monetariamente até 31/12/2024, conforme índices judiciais.	37.724	35.259
a.2) Valores a receber do Sistema Único de Saúde, em cobrança judicial sem trânsito em julgado ou administrativa.	23.542	23.542
a.3) Valores a receber de diversos convênios de saúde, em cobrança judicial.	10.000	11.160
a.4) Valores a receber de particulares, em cobrança judicial	23.736	509
a.5) Valores a receber do IPERGS	7.892	-
a.4) Valores a receber pela venda de arrendamentos perpétuos vincendos em:		
2025	-	1.411
2026	1.509	940
2027	932	330
2028	353	1
Subtotal	2.794	2.682
a.5) Valores a receber da União Federal (SUS), com trânsito em julgado, em fase de execução, conforme ação de execução nº 5056688-89.2017.4.04.7100/RS, atualizados monetariamente até 31/12/2023, conforme índices judiciais. O valor foi recebido em 2024.	-	11.719
a.6) Valores a receber referentes a doações monetárias para os projetos de expansão ou modernização da Entidade compromissados pelos doadores através de instrumentos jurídicos específicos para tal fim.	27.080	42.800
a.7) Hospital de Santo Antônio da Patrulha LP	9.838	-
a.8) Outros Valores a Receber	6.826	1.893
Total	149.431	129.564

b) As provisões para créditos de liquidação duvidosa e glosas foram constituídas sobre os valores a receber citados nos itens acima, a.1), a.2), a.3) e a.7), conforme critérios descritos na Nota 2.1 (g), e estão assim compostas:

	2024	2023
Valores a receber do Inst. de Prev. do Estado do RS-IPERGS	(1.402)	-
Valores a receber de outros convênios	(7.853)	(7.940)
Valores a receber de particulares	(4.818)	-
Valores a receber do Sistema Único de Saúde - SUS	(5.624)	(5.578)
Outros valores a receber	(85)	(86)
Total	(19.782)	(13.604)

A movimentação das provisões para créditos de liquidação duvidosa e glosas estão assim compostas:

	2024	2023
Saldo inicial	(13.604)	(14.290)
(-) Reversões ou Baixas	147	1.131
(+) Constituição ou Complemento	(6.325)	(445)
(=) Saldo final	(19.782)	(13.604)

10. OUTROS DIREITOS A RECEBER

	2024	2023
a) Depósitos recursais judiciais para discussões de processos de natureza trabalhista feitos sempre que a Entidade entender que a defesa é viável. Os valores estão atualizados até 31/12/2024, conforme índices utilizados pela Justiça do Trabalho. Os valores estimados para as prováveis perdas estão provisionados nos Passivos Circulante e Não Circulante.	1.360	1.636
b) Depósitos recursais judiciais para discussões de processos de natureza cível ou tributária feitos sempre que a Entidade entender que a defesa é viável.	465	445
c) Tributos a recuperar, conforme ação de repetição de indébito na Justiça Estadual.	612	153
Total	2.437	2.234

11. INVESTIMENTOS

Os valores constantes deste grupo referem-se a participações em outras empresas e a imóveis não utilizados nas atividades-fim. Os investimentos estão avaliados, conforme, Nota 2.1 (i).

	2024	2023
Participações em outras empresas	89	124
Propriedade para Investimentos:		
Imóveis situados em Porto Alegre/RS	936	1.018
Imóveis situados no interior do Rio Grande do Sul	1.040	1.050
Imóveis situados em outros estados do Brasil	60	60
	2.036	2.128
Total	2.125	2.252

No exercício de 2024 foram alienadas participações em outras empresas, com destaque para 11.979 cotas da empresa Celan Participações Ltda. recebidas em 02/02/2005 a título de doação através de legado. Também, foram alienados três imóveis, sendo dois no município de Porto Alegre vendidos por R$ 405, recebido de forma integral, e um no município de Capão da Canoa vendido por R$ 401, recebido de forma parcial.

12 IMOBILIZADO

12.1. IMOBILIZADO

O Ativo Imobilizado está avaliado de acordo com a Nota 2.1 (j) e apresentou a seguinte movimentação e composição em 2023:

Custo	Imóveis - Terrenos /	Imóveis - Edificações	Reavaliação - Terrenos	Reavaliação - Edificações	Instalações, Móveis e Utensílios, Máquinas e Equipamentos	Aparelhos Médico Instrumentais Cirúrgicos e móveis hospitalares	Aparelhos de Proc.de Dados	Veículos	Ferramentas /Outras	Imobilizado em Andamento	Total
Saldo em 01/01/2023	23.833	300.936	77.109	54.251	170.205	261.099	60.821	429	273	301.956	1.250.912
Adições	-	-	-	-	22.994	33.306	5.561	-	1	109.479	171.341
Transferências	-	336.072	-	(672)	402	2	319	-	-	(335.742)	381
Devoluções a fornecedores	-	-	-	-	(361)	(321)	-	-	-	-	(682)
Baixas	-	(668)	-	(486)	(1.245)	(3.317)	(272)	-	(51)	-	(6.039)
Saldo em 31/12/2023	23.833	636.340	77.109	53.093	191.995	290.769	66.429	429	223	75.693	1.415.913
Depreciação											
Taxas médias anuais		3%		3%	10%	10%	20%	20%	10%		
Saldo em 01/01/2023	-	(66.808)	-	(22.178)	(82.864)	(137.987)	(35.755)	(402)	(209)	-	(346.203)
Adições	-	(11.185)	-	(1.216)	(10.053)	(18.661)	(6.470)	(13)	(10)	-	(47.608)
Transferências	-	-	-	-	25	(102)	(304)	-	-	-	(381)
Devoluções a fornecedores	-	-	-	-	54	1	-	-	-	-	55
Baixas	-	668	-	486	1.049	2.787	186	-	47	-	5.223
Saldo em 31/12/2023	-	(77.325)	-	(22.908)	(91.789)	(153.962)	(42.343)	(415)	(172)	-	(388.914)
Saldo líquido											
Saldo em 01/01/2023	23.833	234.128	77.109	32.073	87.341	123.112	25.066	27	64	301.956	904.709
Saldo em 31/12/2023	23.833	559.015	77.109	30.185	100.206	136.807	24.086	14	51	75.693	1.026.999

O Ativo Imobilizado está avaliado de acordo com a Nota 2.1 (j) e apresentou a seguinte movimentação e composição em 2024:

Custo	Imóveis - Terrenos /	Imóveis - Edificações	Reavaliação - Terrenos	Reavaliação - Edificações	Instalações, Móveis e Utensílios, Máquinas e Equipamentos	Aparelhos Médico Instrumentais Cirúrgicos e móveis hospitalares	Aparelhos de Proc.de Dados	Veículos	Ferramentas /Outras	Imobilizado em Andamento	Total
Saldo em 01/01/2024	23.833	636.340	77.109	53.093	191.995	290.770	66.429	429	223	75.693	1.415.914
Adições	-	-	-	-	11.915	30.834	2.817	-	8	23.192	68.766
Transferências	-	38.071	-	-	(5.776)	205	5.193	-	61	(38.383)	(629)
Devoluções a fornecedores	-	-	-	-	(29)	(72)	-	-	-	-	(101)
Baixas	(830)	-	-	-	(8.192)	(11.139)	(3.892)	-	(70)	-	(24.123)
Saldo em 31/12/2024	23.003	674.411	77.109	53.093	189.913	310.598	70.547	429	222	60.502	1.459.827
Depreciação											
Taxas médias anuais		-		3%	10%	10%	20%	20%	10%		
Saldo em 01/01/2024	-	(77.325)	-	(22.908)	(91.789)	(153.963)	(42.343)	(415)	(172)	-	(388.915)
Adições	-	(16.549)	-	(1.214)	(10.761)	(20.107)	(6.842)	(5)	(10)	-	(55.488)
Transferências	-	-	-	-	51	(10)	420	(9)	(61)	-	391
Devoluções a fornecedores	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	1
Baixas	-	-	-	-	7.599	8.813	3.810	-	69	-	19.791
Saldo em 31/12/2024	-	(93.874)	-	(24.122)	(94.899)	(165.767)	(44.955)	(429)	(174)	-	(424.220)
Saldo líquido											
Saldo em 01/01/2024	23.833	559.015	77.109	30.185	100.206	136.807	24.086	14	51	75.693	1.026.999
Saldo em 31/12/2024	23.003	580.537	77.109	28.971	95.014	144.831	25.592	-	48	60.502	1.035.607

O Ativo Imobilizado de Terceiros está avaliado de acordo com a Nota 2.1 (j) e apresentou a seguinte movimentação e composição em 2023:

Custo	Imóveis - Edificações	Instalações, Móveis e Utensílios, Máquinas e Equipamentos	Aparelhos Médico, Instrumentais Cirúrgicos e móveis hospitalares	Aparelhos de Proc.de Dados	Ferramentas, outras	Imobilizado em Andamento	Total
Saldo em 01/01/2023	8.479	1.172	2.443	296	3	-	12.393
Adições	-	37	89	2	-	-	128
Baixas	-	(130)	(171)	(104)	-	-	(405)
Saldo em 31/12/2023	8.479	1.079	2.361	194	3	-	12.116
Depreciação							
Taxas médias anuais	3%	10%	10%	20%	10%	0%	
Saldo em 01/01/2023	(1.156)	(524)	(603)	(55)	(3)	-	(2.341)
Adições	(45)	(48)	(192)	(39)	-	-	(324)
Baixas	-	8	9	17	-	-	34
Saldo em 31/12/2023	(1.201)	(564)	(786)	(77)	(3)	-	(2.631)
Saldo líquido							
Saldo em 01/01/2023	7.323	648	1.840	241	-	-	10.052
Saldo em 31/12/2023	7.278	515	1.575	117	-	-	9.485

O Ativo de Arrendamentos está avaliado de acordo com a Nota 2.1 (j) e (t) e apresentou a seguinte movimentação e composição em 2023:

Custo	Imóveis - Edificações	Instalações, Móveis e Utensílios, Máquinas e Equipamentos	Aparelhos Médico, Instrumentais Cirúrgicos e móveis hospitalares	Total
Saldo em 01/01/2023	3.465	646	598	4.709
Adições	656	182	-	838
Saldo em 31/12/2023	4.121	828	598	5.547
Depreciação				
Taxas médias anuais	38%	50%	50%	
Saldo em 01/01/2023	(1.948)	(455)	(422)	(2.825)
Adições	(1.109)	(217)	(176)	(1.502)
Saldo em 31/12/2023	(3.057)	(672)	(598)	(4.327)
Saldo líquido				
Saldo em 01/01/2023	1.517	191	176	1.884
Saldo em 31/12/2023	1.064	156	-	1.220

O Ativo de Arrendamentos está avaliado de acordo com a Nota 2.1 (j) e (t) e apresentou a seguinte movimentação e composição em 2024:

Custo	Imóveis - Edificações	Instalações, Móveis e Utensílios, Máquinas e Equipamentos	Aparelhos Médico, Instrumentais Cirúrgicos e móveis hospitalares	Total
Saldo em 01/01/2024	4.121	828	598	5.547
Adições	592	226	307	1.125
Baixas	-	(509)	-	(509)
Saldo em 31/12/2024	4.713	545	905	6.163
Depreciação				
Taxas médias anuais	50%	50%	50%	
Saldo em 01/01/2024	(3.057)	(672)	(598)	(4.327)
Adições	(869)	(160)	(153)	(1.182)
Baixas	-	381	-	381
Saldo em 31/12/2024	(3.926)	(451)	(751)	(5.128)
Saldo líquido				
Saldo em 01/01/2024	1.064	156	-	1.220
Saldo em 31/12/2024	787	94	154	1.035

CONTINUA

13. INTANGÍVEL

O ativo intangível está avaliado de acordo com a Nota 2.1 (k) e apresentou a seguinte movimentação e composição em 2023:

Custo	Softwares	Intangível em Andamento	Total
Saldo em 01/01/2023	23.257	3.395	26.652
Adições	80	724	804
Transferências	(381)	-	(381)
Baixas	(255)	-	(255)
Saldo em 31/12/2023	22.701	4.119	26.820
Amortização			
Taxas médias anuais	20%		
Saldo em 01/01/2023	(17.933)	-	(17.933)
Adições	(908)	-	(908)
Transferências	381	-	381
Baixas	252	-	252
Saldo em 31/12/2023	(18.208)	-	(18.208)
Saldo líquido			
Saldo em 01/01/2023	5.324	3.395	8.719
Saldo em 31/12/2023	4.493	4.119	8.612

O ativo intangível está avaliado de acordo com a Nota 2.1 (k) e apresentou a seguinte movimentação e composição em 2024:

Custo	Softwares	Intangível em Andamento	Total
Saldo em 01/01/2024	22.701	4.119	26.820
Adições	73	3.676	3.749
Transferências	3.365	(2.738)	627
Baixas	(12)	-	(12)
Saldo em 31/12/2024	26.127	5.057	31.184
Amortização			
Taxas médias anuais	20%		
Saldo em 01/01/2024	(18.208)	-	(18.208)
Adições	(1.327)	-	(1.327)
Transferências	(391)	-	(391)
Baixas	12	-	12
Saldo em 31/12/2024	(19.914)	-	(19.914)
Saldo líquido			
Saldo em 01/01/2024	4.493	4.119	8.612
Saldo em 31/12/2024	6.213	5.057	11.270

14. FORNECEDORES

A conta de fornecedores está assim composta:

	2024	2023
Fornecedores nacionais de mercadorias	112.730	98.612
Fornecedores nacionais de serviços	16.037	16.083
Fornecedores estrangeiros de merc. e serviços	1.835	1.981
Fornecedores de materiais em consignação	23.785	33.738
Fornecedores de serviços médicos (provisionados)	55.338	48.324
Total	209.725	198.738

15. PROVISÕES TRABALHISTAS, CÍVEIS E TRIBUTÁRIAS

a) A Entidade constituiu provisão para causas trabalhistas, baseando-se nos itens e valores reclamados, causa a causa, tanto os ajuizados individualmente, quanto os coletivos. Para todos os itens classificados pelos assessores jurídicos como sendo uma provável obrigação futura, foram estimados os valores a serem desembolsados, considerando todos os encargos e atualizados até 31 de dezembro de 2024. Dos valores estimados, aqueles que têm chance provável de liquidação em 2025 foram classificados no Passivo Circulante. Os demais foram classificados no Passivo Não Circulante. O resultado das estimativas é o que segue:

	2024	2023
Valores estimados com provável desembolso no curto prazo.	43.254	41.616
Valores estimados com provável desembolso no longo prazo.	87.331	91.410
Total	130.585	133.026

b) Valores provisionados em função dos processos cíveis em andamento decorrentes do curso normal das operações, classificados como uma provável obrigação futura ou em fase de liquidação de sentença, considerando todos os encargos e atualizados até 31 de dezembro de 2024. Os valores provisionados no circulante são os que seguem:

	2024	2023
Valores provisionados processos cíveis no curto prazo	2.338	1.845
Total	2.338	1.845

Total das provisões trabalhistas, cíveis e tributárias:

	2024	2023
No Circulante	45.592	43.461
No Não Circulante	87.331	91.410
Total	132.923	134.871

c) Existem contingências passivas referente a reclamatórias trabalhistas promovidas contra a Entidade em tramitação, cujas decisões proferidas ainda estão sujeitas à modificação, as quais, conforme posicionamento de seus assessores jurídicos, foram classificadas como de possíveis desembolsos de caixa futuro. Assim considerando, os valores envolvidos estão estimados em R$6.574 (R$ 1.159, em 2023).

d) Existem contingências passivas referentes a processos cíveis em tramitação contra a Entidade, cujas decisões proferidas ainda estão sujeitas à modificação. As classificadas como possíveis desembolsos de caixa futuros, por seus assessores jurídicos, apresentam valores totais estimados em R$27.357 (R$ 9.349, em 2023).

e) Existem 26 pensões vitalícias em fase de pagamento pela Entidade reconhecidas como obrigações a pagar no Passivo Circulante. Deste total, 20 pensões são de origem trabalhista e 6 de origem cível. São reconhecidas na despesa mensalmente, de acordo com a confirmação da obrigação, considerando a condição de vitaliciedade do beneficiário, além disso as pensões são revisadas com estimativa atuarial. Os valores envolvidos por faixa são:

- Até 1 salário mínimo (nacional) = 23 pensões
- Acima de 1 e até 5 salários mínimos (nacional) = 2 pensões
- Acima de 5 salários mínimos (nacional) = 1 pensão

A movimentação das provisões é a que segue:

Provisões de Passivos Judiciais	2024	2023
Saldo Inicial	134.871	119.215
(+) Constituições	60.006	29.017
(-) Correções e Juros Ativos	(2.965)	(-)
(+) Correções e Juros Passivos	8.036	20.664
(-) Baixas	(67.025)	(34.026)
(=) Saldo Final	132.923	134.871

16. INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS

Referem-se a valores captados para eventuais necessidades de capital de giro e investimentos de capital. As taxas de juros praticadas pelo conjunto da carteira têm uma média ponderada de 114% do CDI (13,97% a.a.). Do valor total em 31/12/2024, R$ 84.670.692,03 estão em curto prazo, tem vencimento no decorrer de 2025 (R$ 158.437.265,09, posição em 2023).

A abertura dos empréstimos em 2024 e 2023 está demonstrada abaixo:

Modalidade	Indexador	Taxa / Range	2024	2023
Capital de Giro	CDI + Tx Pré	14,49% - 17,18%a.a.	258.742	191.246
Capital de Giro	Tx Pré-fixada	8,08% - 8,60%a.a.	11.107	22.081
Capital de Giro	TR + Tx Pré	11,47% a.a.	36.235	40.389
BRDE / BNDES	SELIC + Tx Pré	15,67%a.a.	91.306	77.094
BRDE / AFD	Tx Euribor 6m + Tx Pré	6,73%a.a.	63.690	58.018
Investimento	CDI + Tx Pré	14,49% - 15,56%a.a.	79.498	132.962
Investimento	TR + Tx Pré	11,47% a.a.	15.305	16.879
Investimento	Tx Pré-fixada	8,60% - 13,76%a.a.	62.532	29.865
		Total	618.415	568.534
	Passivo circulante		84.671	158.437
	Passivo não circulante		533.745	410.097

A Entidade possui contratos junto ao Banco Santander (Brasil) S.A., com cláusula contratual de "covenants" financeiro, sob pena de vencimento antecipado do empréstimo, que estabelece avaliação ao final de cada exercício de três indicadores:

- Dívida financeira bruta / Receita Liquida < 25% da RL, indicador atendido;
- Margem EBITDA / Receita Líquida > 3,5% da RL, indicador atendido;
- Dívida Financeira líquida (total de empréstimos e financiamentos deduzidos o caixa e aplicações financeiras) / EBITDA < 3,0, resultado em 2024 = 3,1, indicador não atendido, porém, concedido "waiver" (dispensa do cumprimento de exigências contratuais) da instituição bancária, visto a pequena variação da meta e contexto do ano, muito impactado pelas enchentes que ocorreram no Rio Grande do Sul.

A composição dos financiamentos, por ano de vencimento, é a que segue:

	2024	2023
Valores vincendos em 2025	-	144.180
Valores vincendos em 2026	90.948	92.258
Valores vincendos em 2027	86.637	47.408
Valores vincendos em 2028	77.297	23.477
Valores vincendos em 2029	73.279	17.494
Valores vincendos em 2030	65.837	13.502
Valores vincendos em 2031	31.959	12.277
Valores vincendos em 2032	31.683	9.119
Valores vincendos em 2033	17.859	9.119
Valores vincendos em 2034	17.400	9.119
Valores vincendos em 2035	10.495	9.119
Valores vincendos em 2036	4.922	4.456
Valores vincendos em 2037	4.922	4.456
Valores vincendos em 2038	4.922	4.456
Valores vincendos em 2039	4.922	4.456
Valores vincendos em 2040	4.922	4.456
Valores vincendos em 2041	4.922	743
Valores vincendos em 2042	820	-
Total	533.745	410.097

A movimentação dos empréstimos e financiamentos é a que segue:

	2024	2023
Saldo inicial	568.534	471.962
(+) Captação	856.828	572.117
(+) Encargos sobre Empréstimos e Financiamentos	90.432	76.411
(-) Pagamento do principal	(839.534)	(490.173)
(-) Pagamento de juros	(57.844)	(61.783)
(=) Saldo final	618.415	568.534

17. RECEITAS A REALIZAR DE DOAÇÕES PRIVADAS E GOVERNAMENTAIS DO PASSIVO CIRCULANTE

O valor de R$ 20.128 (R$ 9.729, em 2023) refere-se a valores recebidos "a fundo perdido" a título de doações da iniciativa privada, pessoas físicas e jurídicas, e assistências governamentais que ainda não tiveram os requisitos atendidos para reconhecimento como receita do período, de acordo com interpretação técnica ITG 2002(R1), aprovada pela Resolução nº 1.409/12 do Conselho Federal de Contabilidade, que passou a vigorar a partir de 1º/01/2012. Os valores estão classificados no Circulante devido a se destinarem a despesas de custeio do exercício de 2025.

18. OUTRAS OBRIGAÇÕES

a) Obrigações perante diversos credores originadas por valores consignados em folha de pagamento de empregados no valor de R$ 3.445 (R$ 3.285, em 2023).

b) Obrigação referente a processos cíveis ou trabalhistas transitados em julgado em fase de liquidação R$ 1.997 (R$ 1.051, em 2023).

c) Valor referente à antecipação de receita pelo uso de espaço físico por parte do Banco Santander S/A, pelo prazo de 05 (cinco) anos, com início em 1º/08/2020 e término em 31/07/2025. As receitas estão sendo reconhecidas no resultado do período, conforme sua realização. O valor a ser reconhecido no período de 2025 é de R$ 1.517 (R$ 2.600, em 2024).

d) Provisão referente a prováveis serviços médicos a serem prestados para a SEC - Sociedade Educação e Caridade, no valor de R$ 1.697 (R$ 1.030, em 2023).

e) Valor referente a saldo de recursos recebidos da Prefeitura Municipal de Gravataí-RS de R$ 0 (R$ 1.164 em 2023) para implantação de instalações provisórias emergenciais para o atendimento de pacientes acometidos pela Covid-19, conforme Termos de Colaboração firmados pelo período de março/2020 a 27/08/2021. Ao final da vigência dos Termos foram feitas as devidas prestações de contas à Prefeitura Municipal de Gravataí, a qual se encontra em fase de análise/aprovação.

f) Arrendamentos de equipamentos utilizados nas atividades operacionais R$ 759 (R$ 686, em 2023).

g) Outros Credores R$ 1.258 (R$ 2.064, em 2023).

Resumo das Obrigações:	2024	2023
a) Valores consignados em folha de pagamento	3.445	3.285
b) Processos cíveis e trabalhistas	1.997	1.051
c) Banco Santander S/A.	1.517	2.600
d) Serviços médicos à SEC - Soc. de Educação e Caridade	1.697	1.029
e) Termo de Colaboração Pref. Munic. de Gravataí-RS	-	1.164
f) Arrendamentos de bens	758	685
g) Outros Credores	1.258	2.064
Total	10.672	11.878

19. PASSIVO NÃO CIRCULANTE

As obrigações a longo prazo referem-se:

a) Fornecedores: referem-se a obrigações originadas de equipamentos médicos adquiridos no mercado externo para os ativos imobilizado.

Fornecedor	Nº de parcelas	Periodicidade dos pagamentos	2024	2023
General Eletric	1	Trimestral	287	1.121
General Eletric	2	Trimestral	327	767
Total			614	1.888

b) Valor referente a doações privadas e assistências governamentais recebidas "a fundo perdido" que ainda não tiveram os requisitos atendidos para reconhecimento na receita do período, de acordo com interpretação técnica ITG 2002, aprovada pela Resolução nº 1.409/12 do Conselho Federal de Contabilidade, que passou a vigorar a partir de 1º/01/2012(R1). Os valores estão classificados no Passivo Não Circulante por serem destinados a investimentos de capital e serão reconhecidos no resultado de exercícios seguintes como receita de assistência governamental ou doação privada, na mesma medida e prazo em que os investimentos forem depreciados, conforme a vida útil dos mesmos, ou por alienação. A composição do valor por fonte de recurso é a que segue:

Movimentação	Assistência da administração pública	Doações da iniciativa privada	Total
Saldo 2022	123.717	244.518	368.235
Doações/Assistências recebidas	24.487	148.073	172.560
Rendimentos de aplicações financeiras	4.628	1.144	5.772
(-) Recursos devolvidos (não utilizados)	(588)	(60)	(648)
(+/-) Reclassificações de recursos	(4.263)	(16.785)	(21.048)
(-) Realização de Doações/Assistência	(12.465)	(11.995)	(24.460)
Saldo 2023	135.516	364.895	500.411

Movimentação	Assistência da administração pública	Doações da iniciativa privada	Total
Doações/Assistências recebidas	40.826	17.922	58.748
Rendimentos de aplicações financeiras	3.457	1.589	5.046
(-) Recursos devolvidos (não utilizados)	(1.649)	-	(1.649)
(+/-) Reclassificações de recursos	174	(1.804)	(1.630)
(-) Realização de Doações/Assistência	(16.322)	(15.117)	(31.439)
Saldo 2024	162.002	367.485	529.487

c) Outras obrigações: o valor de R$ 1.189 (R$ 5.497, em 2023) está composto por:

1. Bens de terceiros: Equipamentos Hospitalares R$ 863 (R$ 2.848 em 2023)
2. Arrendamentos: contratos de arrendamento de equipamentos para utilização na operação R$ 326 (R$ 585, em 2023).
3. Honorários advocatícios a pagar referentes a sucesso sobre processo judicial relatado na Nota 9 a.5), no valor de R$ 0 (R$ 2.064 em 2023).

20. PATRIMÔNIO SOCIAL

O Patrimônio social no valor de R$ 327.978 (R$ 304.245, em 2023) é constituído por todos os bens e direitos líquidos que a Entidade possui, sendo alterado em função dos resultados superavitários ou deficitários de suas operações. Em caso de déficit será utilizado recursos do patrimônio social para absorção.

Superávit acumulado

A Entidade, por ser uma instituição sem fins lucrativos, não distribui lucros, sendo o saldo de superávit, quando apurado, revertido para as suas atividades institucionais.

21. RECEITA LÍQUIDA DE SERVIÇOS

A composição da Receita Líquida de Serviços é a que se segue:

	2024			2023		
	Saúde	Educação	Total	Saúde	Educação	Total
Serviços Prestados ao Sistema Único de Saúde - SUS	506.701	-	506.701	499.693	-	499.693
Serviços Prestados ao Inst. de Previdência do Estado - IPERGS	277.863	-	277.863	251.973	-	251.973
Serviços Prestados a Outros Convênios	859.764	-	859.764	719.550	-	719.550
Serviços Prestados a Particulares	117.183	-	117.183	103.924	-	103.924
Receita de Outros Serviços	69.368	642	70.010	58.715	-	58.715
Doações privadas e Assistências Governamentais[1]	91.929	27	91.956	70.478	-	70.478
RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS	1.922.807	670	1.923.477	1.675.367	-	1.675.367
(-) Receitas Glosadas e Canceladas	(35.817)	-	(35.817)	(28.966)	-	(28.966)
(=) RECEITA LÍQUIDA DE SERVIÇOS	1.886.990	670	1.887.660	1.675.367	-	1.675.367

CONTINUA

CONTINUAÇÃO

IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PORTO ALEGRE

Em março de 2024, a Santa Casa de Porto Alegre passou a desempenhar atividades na área de educação profissionalizante, com a criação da Escola Técnica da Santa Casa para oferta do Curso Técnico em Enfermagem – eixo tecnológico Ambiente e Saúde, passando a Escola a integrar o Sistema Estadual de Ensino, conforme deliberação nº 784/2023, Processo SE nº 23/1900-0012676-1 publicado no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul em 10 de novembro de 2023. Conforme norma técnica ITG 2002(R1), bem como o artigo 6º, §1º da Lei Complementar 187/2021 e artigo 3º, § 3º do Decreto 11.791/2023, a entidade que atue em mais de uma das áreas a que se refere o art. 2º da Lei Complementar 187/2021 deverá manter escrituração contábil segregada por área, de modo a evidenciar as receitas, os custos e as despesas de cada atividade desempenhada. Portanto, a receita realizada no ano de 2024 da Escola Técnica foi de R$ 670 conforme quadro acima demonstrado.

[1]Doações privadas e assistências governamentais no valor de R$ 91.956 (R$ 70.478 em 2023) referem-se a recursos recebidos em apoio ao custeio e, principalmente, às necessidades de investimentos da Entidade. Foram reconhecidas no resultado, conforme explicitado na Nota 2.1 (q). Do referido valor, R$ 41.625 (R$ 41.911, em 2023) refere-se a assistências governamentais e R$ 50.331 (R$ 28.567, em 2023) a doações da iniciativa privada. Os valores ocorrem em recursos monetários, bem como em bens, materiais, medicamentos e demais insumos para o desenvolvimento das atividades.

22. CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

A composição do custo dos serviços prestados está a seguir demonstrada:

	2024			2023		
	Saúde	Educação	Total	Saúde	Educação	Total
Com Pessoal Próprio	(584.952)	(49)	(585.001)	(541.768)	-	(541.768)
Com Pessoal de Terceiros	(277.584)	(367)	(277.951)	(240.253)	-	(240.253)
Com Material de Consumo	(530.082)	(42)	(530.124)	(452.592)	-	(452.592)
Gerais	(65.571)	(112)	(65.683)	(63.014)	-	(63.014)
Depreciação e amortização	(43.128)	(14)	(43.142)	(37.844)	-	(37.844)
Indiretos	(258.523)	-	(258.523)	(224.610)	-	(224.610)
Total	(1.759.840)	(584)	(1.760.424)	(1.560.081)	-	(1.560.081)
Os Custos Indiretos estão compostos por:						
Com Pessoal Próprio	(100.635)	-	(100.635)	(148.869)	-	(148.869)
Com Pessoal de Terceiros	(47.814)	-	(47.814)	(89)	-	(89)
Com Material de Consumo	(91.195)	-	(91.195)	(37.192)	-	(37.192)
Gerais	(11.458)	-	(11.458)	(27.265)	-	(27.265)
Depreciação e amortização	(7.421)	-	(7.421)	(11.195)	-	(11.195)
Total	(258.523)	-	(258.523)	(224.610)	-	(224.610)

Os custos indiretos referem-se aos custos das áreas de apoio técnicas e administrativas absorvidos integralmente pelas áreas prestadoras de serviços aos clientes.

Com relação à Escola Técnica Santa Casa, conforme norma técnica ITG 2002(R1), bem como o artigo 6º, §1º da Lei Complementar 187/2021 e artigo 3º, § 3º do Decreto 11.791/2023, a entidade que atue em mais de uma das áreas a que se refere o art. 2º da Lei Complementar 187/2021 deverá manter escrituração contábil segregada por área, de modo a evidenciar as receitas, os custos e as despesas de cada atividade desempenhada. Vale ressaltar que a atividade preponderante da Santa Casa de acordo com realização dos custos e despesas é na área da Saúde.

23. DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS

As despesas gerais e administrativas no valor de R$ 42.147 (R$ 42.070, em 2023) referem-se a valores que não são atribuíveis à prestação de serviços ou às atividades de apoio técnico-administrativas.

24. RECEITAS PATRIMONIAIS/EVENTUAIS

Receitas patrimoniais/eventuais no valor de R$ 9.956 (R$ 11.077, em 2023) são originadas por ações que visam angariar fundos complementares, através do aproveitamento máximo dos recursos da Entidade. Em sua maior parte, são formadas por ações de: locações de espaços internos e imóveis, serviços de análises microbiológicas, indenizações de bens sinistrados, reciprocidade de fornecedores, entre outras.

25. RESULTADOS SOCIAIS

a) O valor da isenção da Contribuição Previdenciária que a Entidade tem direito totalizou R$ 170.421 no exercício (R$ 155.927, em 2023).

b) A Entidade recebe serviços voluntários de seus Provedores, dos integrantes do Conselho Fiscal, dos integrantes de sua Mesa Administrativa e de voluntários em diversas áreas assistenciais. Os valores recebidos pelas horas doadas foram de R$ 606 (R$ 538, em 2023) sendo registrada receita de igual valor à despesa, conforme estabelecido pela Resolução CFC Nº 1.409, de 21 de setembro de 2012.

c) A Entidade obteve a renovação de seu Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na área da Saúde deferida pela Portaria SAES/MS Nº 1.071, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2023, com validade pelo período de 1º/01/2021 a 31/12/2023. Em dezembro/2023 foi protocolado, tempestivamente, o pedido de renovação no SISCEBAS para o triênio 2024/2026, que se encontra em análise pelo Ministério competente, estando a Entidade alcançada pelo disposto no parágrafo 2º, do art.27, da Lei Complementar nº 187/2021, que estabelece: a certificação da entidade permanece válida até a data da decisão administrativa definitiva sobre o requerimento de renovação tempestivamente apresentado.

d) Em março de 2024, a Santa Casa de Porto Alegre passou a desempenhar atividades na área de educação profissionalizante, com a criação da Escola Técnica da Santa Casa para oferta do Curso Técnico em Enfermagem. Por esta razão, em observância a Lei Complementar 187/2021 e Decreto 11.791/2023, as entidades que atuem na área de educação profissionalizante precisam oferecer bolsas de estudo na proporção de 1 (uma) bolsa integral para cada 5 (cinco) alunos pagantes, admitida a proporcionalidade em caso de bolsas parciais, nos termos e em observância os requisitos da Lei e Decreto, a fim de cumprir as exigências da certificação da condição de entidade beneficente de assistência social – CEBAS. Desta forma, a entidade apresentou uma quantidade de 185 matriculados, sendo 121 alunos pagantes e 64 bolsistas, representando percentual de oferta de bolsas além do previsto na norma.

e) Em 2024, a Entidade permaneceu com seus índices de acordo com a Portaria nº 834/16, mantendo a prestação anual de serviços ao SUS dentro do percentual mínimo, 60% (sessenta por cento). Tal percentual é comprovado pelos registros das internações hospitalares e atendimentos ambulatoriais que pode ser verificado através do Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS), Hospitalares (SIH/SUS) e Hospitalar e Ambulatorial (CIHA), as internações e atendimentos ambulatoriais também são apurados de acordo com os critérios de produção de internações hospitalares, medidas pela razão paciente-dia e atendimentos ambulatoriais medidos por quantidade de atendimentos/procedimentos. Ainda conforme Portaria nº 834/16, a entidade que realiza prestação de serviços ofertados ao SUS pode aderir a Programas e Estratégias Prioritárias Definidas pelo Ministério da Saúde com finalidade de agregar ao seu índice o percentual de 1,5% para cada programa, limitados a 10%. A Santa Casa agrega 6%, aderindo aos programas: Atenção Obstétrica e Neonatal; Atenção Oncológica; Atenção às Urgências e Emergências; e Hospital de Ensino. O quadro a seguir apresenta os percentuais dos anos de 2023 e 2024 para o CEBAS-Saúde:

	2024	2023
Percentual de Internações SUS	46,49%	50,48%
Percentual total de atendimentos ambulatoriais SUS	39,02%	40,88%
Acréscimo de 10% Componente Ambulatorial SUS	10%	10%
Programas e Estratégias Prioritárias MS	6%	6%
Percentual total Filantropia SUS	62,49%	66,48%

26. (DÉFICIT) FINANCEIRO

	2024	2023
Receitas Financeiras		
Juros / Descontos Obtidos	7.420	8.382
Rendimento de Aplicações Financeiras	2.209	3.233
Variação Monetária Ativa	1.174	376
Variação Cambial Ativa	2.443	1.494
Dividendos e Bonificações	45	84
Total	13.291	13.569
Despesas Financeiras		
Juros Pagos / Descontos Concedidos	(12.495)	(10.601)
Despesas Bancárias e de cobrança	(3.609)	(1.882)
Variação Monetária Passiva	(5)	(13)
Variação Cambial Passiva	(1.874)	(1.929)
Despesa com Financiamento	(92.213)	(57.800)
Ajuste a Valor Presente (AVP) de Arrendamentos	(124)	(171)
Total	(110.320)	(72.396)
(=) (Déficit) Financeiro	(97.029)	(58.827)

27. ADMINISTRAÇÃO DA ENTIDADE

O governo administrativo e econômico da Santa Casa é realizado pela Mesa Administrativa que é composta pelo Provedor, três Vice Provedores e doze Mesários. Os componentes desse Órgão, conforme reza em seu Compromisso Estatutário não recebe remuneração ou benefícios, direta ou indiretamente, de nenhuma forma, em contrapartida aos serviços prestados.

Para a execução das estratégias, diretrizes e decisões tomadas pela Mesa Administrativa é nomeada uma Diretoria Executiva contratada em regime CLT para a qual a Entidade remunerou, em 2024, R$ 6.662 (R$ 6.476, em 2023). Não há outros benefícios pagos ou a pagar, bem como direitos reconhecidos a serem pagos, inclusive no que se refere a benefícios pós-emprego.

28. SEGUROS

Os bens imóveis, móveis e estoques da Entidade estão cobertos por seguro na modalidade incêndio (para riscos de incêndio, queda de raio, explosão de qualquer natureza, danos elétricos, vendaval e alagamento), assim como os veículos estacionados na propriedade localizada no centro de Porto Alegre estão cobertos por seguro na modalidade responsabilidade civil, ambos com vigência até junho/2025, e os veículos na modalidade automóvel (cobertura total), com vencimento em outubro/2025. Todos os seguros estão contratados com importâncias seguradas dentro dos limites técnicos julgados suficientes para a cobertura de eventuais sinistros.

Alfredo Guilherme Englert
Provedor

Vilson Darós
Vice-Provedor

Claudio Pacheco P. Lamachia
Vice-Provedor

Walter Lidio Nunes
Vice-Provedor

Julio Flávio D. de Matos
Diretor Geral

Antônio Nocchi Kalil
Diretor Médico e de Ensino e Pesquisa

Gisele Alsina Nader Bastos
Diretora Técnica

Luis Eduardo R. Mariath
Diretor de Operações

Jader Pires da Silva
Diretor Administrativo

Ricardo Englert
Diretor Financeiro

Lucas Barbieri
Contador CRC/RS 078248/O-6

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Conselheiros e Diretores da
Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre ("Entidade"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio social e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais.

Em nossa opinião, as demonstrações acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com a interpretação técnica ITG 2002 (R1) - Entidade sem Finalidade de Lucros, aplicável para entidades sem fins lucrativos.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outros assuntos

Demonstração do valor adicionado

A demonstração do valor adicionado ("DVA"), referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, elaborada sob a responsabilidade da Diretoria da Entidade, cuja apresentação não é requerida às entidades de capital fechado, foi submetida a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Entidade. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essa demonstração está reconciliada com as demais demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e o seu conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no pronunciamento técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essa demonstração do valor adicionado foi adequadamente elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse pronunciamento técnico e é consistente em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Valores correspondentes ao exercício anterior

As demonstrações financeiras da Entidade para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023, apresentadas para fins comparativos, foram auditadas por outros auditores independentes que emitiram relatório em 15 de março de 2024, com uma opinião sem modificação sobre essas demonstrações financeiras.

Responsabilidades da administração pelas demonstrações financeiras

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com a interpretação técnica ITG 2002 (R1) - Entidade sem Finalidade de Lucros, aplicável para entidades sem fins lucrativos e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Porto Alegre, 20 de março de 2025

DELOITTE TOUCHE TOMAHTSU
Auditores Independentes Ltda.
CRC nº 2 SP 011609/O-8 "F" RS

Ricardo Schenk Duque
Contador
CRC nº 1 RS 060571/O-0

PARECER DO CONSELHO FISCAL ANO 2024

O Conselho Fiscal da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre, no exercício de suas competências conferidas na alínea "d" do art. 64 do Compromisso Estatutário, procedeu ao exame do Relatório de Atividades, bem como, das Demonstrações Financeiras pertinentes, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024 e, com base nas reuniões periódicas com gestores de áreas da Santa Casa, nas análises de documentos e, substancialmente, nas informações e esclarecimentos recebidos no decorrer do exercício, verificou a exatidão de todos os elementos apreciados e, à vista do parecer sem ressalva da **DELOITIE TOUCHE TOHMATSU LIMITED**, entendeu que os referidos documentos refletem adequadamente a situação patrimonial, a posição econômico-financeira e as atividades desenvolvidas pela Santa Casa no exercício de 2024.

Assim, diante do exposto, o Conselho opina que os referidos documentos estão em condições de serem apreciados e deliberados pela Mesa Administrativa e Assembleia Geral Ordinária da Irmandade.

Porto Alegre, 25 de março de 2025.

Antonio Parissi
Conselheiro Presidente

Pedro Bins Ely
Conselheiro

José de Souza Mendonça
Conselheiro

Luís Roberto Andrade Ponte
Conselheiro

Flávio Sérgio Wallauer
Conselheiro

Jeanette Halmesnchlager Lontra
Conselheiro

Paulo Renê Bernhard
Conselheiro

Percival Oliveira Puggina
Conselheiro